SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0872

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 032/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 4 (quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços como Secretaria Executiva junto ao Conselho Municipal de Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora: ANTONIA ELIANE GOMES DA SILVA, no Valor de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 0207.10.302.0011.2.018 – Encargos com o Conselho Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Fonte de Recurso: 01 – FPM; Carta Contrato Nº 032/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B1306E71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 033/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel para atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: RAIMUNDO DA SILVA FAÇANHA, no Valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: 08.122.0011.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.: Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 033/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3FC416AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 034/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 4 (quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços, na especialidade de Enfermeiro junto a Secretaria Municipal de Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA, no Valor de R$ 18.252,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais); Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0052.2.033 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Fonte de Recurso: 07 – PSF/M. Saúde; Carta Contrato Nº 034/2013.
.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:2CAB6202

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 035/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 4 (quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços, na especialidade de Enfermeira junto à Unidades Básicas de Saúde/PCCU; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, no Valor de R$ 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais); Dotação Orçamentária: 0207.10.302.0011.2.019 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Fonte de Recurso: 01 – FUS; Carta Contrato Nº 035/2013.
.
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:66F516C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 036/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 4 (quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços, Advocatícios nas áreas Criminal, Tributária e Contenciosa no município de Carauari.; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: SAMUEL TECLYR FURTADO MONTEIRO, no Valor de R$ 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais); Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0011.2.003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Pessoa Física: Fonte de Recurso: 01 – FPM; Carta Contrato Nº 036/2013..

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8736362A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 037/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel para atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: CARLOS ALBERTO VARELA MELO, no Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação Orçamentária: 08.122.0011.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.: Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 037/2013.
.
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:210AB00F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 038/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Prestação de serviços, Advocatícios nas áreas Criminal, Tributária e Contenciosa no município de Carauari.; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JÚNIOR, no Valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0011.2.003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Pessoa Física: 01 – FPM; Carta Contrato Nº 038/2013.
.
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9AFB04CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 039/2013

Data: 02/01/2013; Prazo: 6 (seis) meses; Objeto: Assessória e Prestação de serviços, Advocatícios na área Social para atender pessoas carentes no município de Carauari.; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA, no Valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: 0208-08.244.0342.2.023 – Encargos com Assistência à Pessoas Carentes; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Pessoa Física: Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios; Carta Contrato Nº 039/2013.
.
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:1AEC88EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 043/2013

Data: 17/01/2013; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Fluviais no trecho Carauari/Manaus e Manaus/Carauari e frete de volumes; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: **E. M. DA COSTA JÚNIOR E CIA LTDA – ME**, no Valor de R$ 70.340,00 (setenta mil, trezentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: 0201.01.04.122.0011.2.003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito, 02.07.01.10.302.0011.2.019 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e 0209.01.15.452.0011.2.024 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: Fonte: 10-Recurso Próprio e 01-FPM; Carta Contrato Nº 043/2013.
.
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:2C792BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 046/2013

Data: 22/01/2013; Prazo: 74 (setenta e quatro) dias; Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, para atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: **NATHIA FEITOSA ALMEIDA – ME**, no Valor de R$ 77.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 0104.01.10.301.0052.2.033 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 10-Recurso Próprio, 11-FUNDEB, 32-QSE e 01-FPM; Carta Contrato Nº 046/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:AA5B06CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 047/2013

Data: 22/01/2013; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, para atendimento das necessidades das Secretarias de Municipais de Educação e Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: **M. LOPES DE LIMA – ME**, no Valor de R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 0104.01.10.301.0052.2.033 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio, 11-FUNDEB, 32-QSE e 01-FPM; Carta Contrato Nº 047/2013..

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de janeiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:C3751501

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 049/2013

Data: 01/02/2013; Prazo: 11 (onze) meses; Objeto: Locação de uma embarcação fluvial, para atender as necessidades de Transporte do Gabinete do Prefeito; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: **ALZEMAR PEREIRA DE LIMA**, no Valor de R$ 75.020,00 (setenta e cinco mil e vinte reais); Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0011.2.003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 049/2013..

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:997B12D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 050/2013

Data: 01/02/2013; Prazo: 11 (onze) meses; Objeto: Locação de um veículo automotor, para atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Educação; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: **ANTONIO WAGNER DE VASCONCELOS FERREIRA**, no Valor de R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais); Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.122.0011.2.009 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 050/2013.

.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:347350FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 051/2013

Data: 01/02/2013; Prazo: 11 (onze) meses; Objeto: Locação de um veículo automotor, para atender as atividades funcionais do Gabinete do Prefeito; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor: **ERON ERASMO MONTEIRO MOTA**, no Valor de R$ 19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais); Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0011.2.003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 051/2013..

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:042247BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 052/2013

Data: 01/02/2013; Prazo: 11 (onze) meses; Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de Programas Contábeis, para atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Administração; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: **JÚLIO DE SOUZA FRANCO NETO – ME**, no Valor de R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0011.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 052/2013.

.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:046A3994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 053/2013

Data: 01/02/2013; Prazo: 3 (três) meses; Objeto: Prestação de serviços, na especialidade Técnica em Enfermagem junto a Unidade Básica de Saúde – PSF – Central; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora: LORAINE KELY DE SOUZA COSTA, no Valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0052.2.033 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Fonte de Recurso: 07-PSF/M. Saúde; Carta Contrato Nº 053/2013..

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:4D7EAF8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 054/2013

Data: 01/02/2013; Prazo: 3 (três) meses; Objeto: Prestação de serviços, como Assistente Social; para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora: MAYB TRAVASSOS CARDOSO, no Valor de R$ 13.689,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais); Dotação Orçamentária: 0208.01. 08.122.0011.2.021 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 0301.08.244.0034.2.031 – Imp. e Operacionalização das ações da Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 10-Recursos Próprios e 39-CREAS(SUAS); Carta Contrato Nº 054/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:ABF0137F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 055/2013

Data: 08/02/2013; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Prestação de serviços de Reforma de 1.086 (mil e oitenta e seis) Carteiras Escolar e Confecção de 735 (setecentos e trinta e cinco) Carteiras Escolar; para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, no Valor de R$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0062.2.010 – Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente: Fonte de Recurso: 11-FUNDEB e 32-Quota Salário Educação; Carta Contrato Nº 055/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:584DDCF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 056/2013

Data: 14/02/2013; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Prestação de Serviços de Reforma e Conservação de Prédios Públicos Municipais na Sede do Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: M. C. PINHEIRO DE SOUZA – ME, no Valor de R$ 63.610,00 (sessenta e três mil, seiscentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0062.2.010 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.07.01.10.301.0052.2.017 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde; 02.09.01.15.452.0091.1.007 – Const. Ampliação e/ou conservação de Prédios e Logradouros Públicos; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Fonte de Recurso: 11-FUNDEB e 01-FPM; Carta Contrato Nº 056/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A60E2468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 057/2013

Data: 15/02/2013; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Prestação de Serviços de Serragem de Madeira; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, no Valor de R$ 70.150,00 (setenta mil e cento e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0062.2.011 – Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 057/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D957EF49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 058/2013

Data: 26/02/2013; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Prestação de Serviços de Tapa Buraco, com extensão de 253,00 metros na Sede do Município de Carauari; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, no Valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.452.0091.2.025 – Recuperação de Ruas e Avenidas; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Fonte de Recurso: 01-FPM e 10-Recursos Próprio; Carta Contrato Nº 058/2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:7FC339E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Coari/AM-CMAS e da outras Providências.

O Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c art. 78, VII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 610/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros titulares e igual número de suplentes, abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Coari/AM- CMAS, para o mandato de 2 (dois) anos.
Art. 2º O Conselho será composto por 08 (oito) membros, acompanhados de seus respectivos suplentes:
§ 1º Os 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público**:**
I- Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:
a) Titular: Maria Ducirene da Cruz Figueiredo;
b) Suplente: Francisca Araújo de Souza.
II- Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Jacimara Oliveira da Silva;
b) Suplente: Neuzivane de Araújo Marques.
III- Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Shirlene dos Santos Oliveira;
b) Suplente: Samara Zuleica Lima do Nascimento.
IV- Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Mayara Sabrina Duarte Lima;
b) Suplente: Elmar Gentil da Costa.
§ 2º Os 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes representando a sociedade civil**:**
I- Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanal do Município de Coari:
a) Titular: Ana patrícia Pereira da Silva;
b) Suplente: Jocelino Rodrigues dos Santos.
II- Associação Pestalozzi de Coari:
a) Titular: Elizângela Correa Palmeira;
b) Suplente: Jeyme Frallen de Lima Maciel.
III- Pastoral do Idoso:
a) Titular: Marduce Pereira Marques;
b) Suplente: Francisca Bandeira e Silva.
IV- Igreja de Deus Pentecostal do Brasil-IDPB:
a) Titular: Francisco Jacques da Silva;
b) Suplente: Jander Silvio Costa da Silva.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Cientifique-se. Registre-se Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI - Estado do Amazonas, 20 de Junho de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:4FD472FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA DATA
20/06/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Envira, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - SRP
Objeto: Fornecimento de medicamentos, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data para recebimento e abertura de envelopes: 08 de julho de 2013.
Hora do recebimento: 09:20. Hora da abertura: 09:30
Local da abertura de envelopes: Comissão de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Rua Piloto João Fonseca, s/nº, São Francisco, Envira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - SRP
Objeto: Fornecimento de material odontológico, através de registro de preços.
Tipo: Menor lance por item.
Data para recebimento e abertura de envelopes: 09 de julho de 2013.
Hora do recebimento: 09:20. Hora da abertura: 09:30
Local da abertura de envelopes: Comissão de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Rua Piloto João Fonseca, s/nº, São Francisco, Envira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - SRP
Objeto: Fornecimento de material químico-cirúrgico, através de registro de preços.
Tipo: Menor lance por item.
Data para recebimento e abertura de envelopes: 09 de julho de 2013.
Hora do recebimento: 14:20. Hora da abertura: 14:30
Local da abertura de envelopes: Comissão de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Rua Piloto João Fonseca, s/nº, São Francisco, Envira.

Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 018/2013.

Informações: Comissão de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Rua Piloto João Fonseca, s/nº, São Francisco, Envira.

Envira (AM), 20 de junho de 2013.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:616B4CFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item**. Data da abertura**: **05/07/2013**, **às 09h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DA CAMINHONETE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM,** em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mediante o pagamento de R$ 10,00 (Dez), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 24 de junho de 2013.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:14182C3A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1978/2012, referente ao Pregão Presencial nº 012/2013, para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE publicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013** vigente até 19.../...03.../..2014....:
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 24 de junho de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 12/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) - M. A. P. DOS SANTOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 08.830.492/0001-54**, estabelecida na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1.613, Bairro Santa Barbara na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antonio Pereira dos Santos**, inscrito no CPF nº 315.909.852-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho.
2) – CONQUISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 07.050.778/0001-54** estabelecida na Rua Júlio de Oliveira,1282 – São Pedro, Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **Alceu José Dill**, inscrito no CPF nº 638.776.279-00, residente e domiciliado na Rua Padre José Maria Pena, nº1409 – Bairro de São Pedro, nesta cidade, Estado do Amazonas. doravantes denominados **Fornecedores**, firma a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 12/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 19 de março de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. A. P. DOS SANTOS
Representante

CONQUISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 19/2013
Data do Registro: 19/03/2013 Válido até: 19/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2013

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	2.160,00	6,00	12.960,00	PEÇAS EM MADEIRA DE 1"X3"X3,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
2	1.060,00	7,00	7.420,00	PEÇA EM MADEIRA DE 2"X2"X3,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
3	1.060,00	10,50	11.130,00	PEÇA EM MADEIRA DE 2"X3"X3,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
4	860,00	14,00	12.040,00	PEÇA EM MADEIRA DE 2"X3"X4,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
6	1.060,00	17,00	18.020,00	PEÇA EM MADEIRA DE 2"X4"X4,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
8	1.060,00	24,00	25.440,00	PEÇA EM MADEIRA DE 2"X5"X5,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
9	1.160,00	65,00	75.400,00	PEÇA EM MADEIRA 4"X4"X5,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
10	1.420,00	13,50	19.170,00	TÁBUA PARA AZIMBRE DE 1"X8"X3,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
11	2.720,00	20,25	55.080,00	TÁBUA DE 1ª DE 1"X8"X3,00M - UNIDADE DE MEDIDA - METRO QUADRADO	MT²	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
12	6.820,00	46,00	313.720,00	TÁBUA MARCHEADAS PARA PAREDE - UNIDADE	MT²	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA

				DE MEDIDA - METRO QUADRADO		CONSTRUÇÃO LTDA-ME
13	5.420,00	54,00	292.680,00	TÁBUA MACHEADA PARA ASSOALHO - UNIDADE DE MEDIDA - METRO QUADADO	MT²	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
20	4.100,00	17,20	70.520,00	CERÂMICA 20X20 UNIDADE DE MEDIDA - METRO QUADRADO	MT²	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
21	2.020,00	4,00	8.080,00	REJUNTE	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
22	3.120,00	32,00	99.840,00	AZULEIJO 15X15 UNIDADE DE MEDIDA - METRO QUADRADO	MT²	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
23	1.780,00	4,50	8.010,00	CIMENTO BRANCO	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
24	2.500,00	3,80	9.500,00	JUNTA DE DILATAÇÃOEM PVC ESP-2,5CM	MT	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
27	4.020,00	20,70	83.214,00	PISO CERAMICO -TIPO A - PEI 4 - 34X34cm	MT²	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
28	1.020,00	23,00	23.460,00	PISO CERAMICO - TIPO A - PEI 5 - 34X34 cm.	MT²	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
30	2.000,00	34,98	69.960,00	BARROTE EM MADEIRA DE LEI 15X15X2,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
31	200,00	110,00	22.000,00	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,10M -DUAS FOLHAS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
32	50,00	1.350,00	67.500,00	MADEIRA PARA ESTRUTURA DA COBERTURA E FORRO	MT³	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
33	500,00	87,00	43.500,00	PEÇAS DE 15X15X5,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
34	500,00	11,50	5.750,00	PEÇAS DE 2X3X3,5M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
35	500,00	16,00	8.000,00	PEÇAS DE 2X3X5,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
36	660,00	24,20	15.972,00	PEÇAS DE 2X4X3,4M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
37	500,00	17,50	8.750,00	PEÇAS DE 2X4X4,50M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
38	500,00	21,00	10.500,00	PEÇAS DE 2X4X5,50M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
39	500,00	23,20	11.600,00	PEÇAS DE 2X4X6,0M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
40	100,00	124,00	12.400,00	PORTA EM MADEIRA COM PORTAL DE 0,60X1,80M (BANHEIRO)	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
41	100,00	124,90	12.490,00	PORTA EM MADEIRA COM PORTAL DE 0,60X2,10M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
42	200,00	145,00	29.000,00	PORTA EM MADEIRA COM PORTAL DE 0,80X2,10M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO
						LTDA-ME
44	200,00	19,20	3.840,00	VIGAMENTO PARA ASSOALHO 5X8X6 MTS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
45	400,00	13,20	5.280,00	CAIBRO 5 X8 X4 MTS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
46	320,00	10,50	3.360,00	RIPÃO 1X3X6 MTS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
47	600,00	10,10	6.060,00	PERNAMANCAS 2X2X5MTS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
48	240,00	27,00	6.480,00	BARROTE 10 CM X10CMX2MTS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
49	500,00	27,00	13.500,00	VIGAS 0,8CM X 5CM X 5MTS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
50	400,00	20,25	8.100,00	PEÇA DE MADEIRA 2"X4"X3,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
52	100,00	13,60	1.360,00	PEÇA DE MADEIRA 2"X2"X4,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
53	100,00	21,60	2.160,00	PEÇA DE MADEIRA 3"X2"X4,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
54	100,00	32,40	3.240,00	RIPÃO 6 METROS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
55	100,00	16,20	1.620,00	RIPÃO 3 METROS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
56	300,00	20,25	6.075,00	TÁBUAS DE MADEIRA DE 1ª DE 1"X8"X3,00M, UNIDADE DE MEDIDA PEÇA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
57	1.070,00	9,00	9.630,00	JUNTA DE DILATAÇÃO PVC 3CM	MT	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
58	930,00	8,00	7.440,00	PREGO 19X36	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
59	630,00	10,00	6.300,00	PREGO 17X27	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
60	630,00	7,70	4.851,00	PREGO 16X21	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
61	620,00	7,50	4.650,00	PREGO 15X15	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
62	720,00	10,00	7.200,00	PREGO 12X12	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
64	1.050,00	9,00	9.450,00	FERRO 3/16"	BARR	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
65	650,00	17,00	11.050,00	FERRO 1/4"	BARR	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
66	2.050,00	28,00	57.400,00	FERRO 5/16"	BARR	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

67	1.050,00	40,00	42.000,00	FERRO 3/8"	BARR	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
70	900,00	45,00	40.500,00	FECHADURA EXTERNA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
71	620,00	8,00	4.960,00	FERROLHO DE 3" COM PARAFUSOS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
72	620,00	12,00	7.440,00	FERROLHO DE 4" COM PARAFUSOS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
73	1.230,00	4,00	4.920,00	DOBRADIÇA DE 3" COM PARAFUSOS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
74	600,00	5,00	3.000,00	DOBRADIÇA DE 4" COM PARAFUSOS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
75	6.500,00	1,50	9.750,00	PARAFUSO COM FIXAÇÃO COM VEDAÇÃO PARA TELHAS ONDULADAS DE 5M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
76	1.000,00	1,00	1.000,00	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
77	1.000,00	1,00	1.000,00	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
78	200,00	32,00	6.400,00	ZINCO GALVANIZADO	MT	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
79	1.050,00	66,00	69.300,00	FERRO 1/2"	BARR	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
80	100,00	20,00	2.000,00	PREGO 13X15	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
81	100,00	17,00	1.700,00	PREGO 17X21	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
83	300,00	10,00	3.000,00	PREGO 17X17	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
14	7.500,00	13,00	97.500,00	FORRO PVC UNIDADE DE MEDIDA - METRO QUADRADO	MT²	M.A.P. DOS SANTOS - ME
15	90.000,00	1,90	171.000,00	TELHA CERÂMICA PARA COBERTURA	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
16	14.500,00	3,80	55.100,00	CUMEEIRA CERÂMICA	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
17	5.800,00	13,00	75.400,00	TELHA FIBROCIMENTO DE 4MM SEM AMIANTO DE 0,50X2,44M	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
18	6.500,00	13,50	87.750,00	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA DE 4MM	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
19	10.300,00	38,00	391.400,00	TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM ONDULADA DE 1,10X1,22M	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
25	4.500,00	38,00	171.000,00	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA DE 6MM	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
26	4.500,00	17,00	76.500,00	CIMALHA PVC	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
29	3.050,00	17,90	54.595,00	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - PACOTE COM 20KG AC-3	PCT	M.A.P. DOS SANTOS - ME
43	300,00	18,00	5.400,00	EMENDA PARA FORRO PVC - 6 MTS	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
51	14.000,00	12,60	176.400,00	TELHA FIBROCIMENTO 4MM DE 0,50X2,44M	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
63	1.110,00	15,60	17.316,00	PREGO PARA TELHAS	KG	M.A.P. DOS SANTOS - ME
				COM ARRUELAS 17x27		
68	1.170,00	9,10	10.647,00	ARAME RECOZIDO	KG	M.A.P. DOS SANTOS - ME
69	1.200,00	33,80	40.560,00	FECHADURA PARA BANHEIRO	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
82	500,00	92,10	46.050,00	FERRO DE 3/4"	BARR	M.A.P. DOS SANTOS - ME

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C7AA418

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2013 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 03 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NÍVEL I e II – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o Ofício nº 240/2013, de 17.05.2013 - SEMED para Contratação **Temporária dos Professores N. I e II** classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto do Edital nº 002/2013/SEMED,

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - FICAM CONTRATADOS, temporariamente os **PROFESSORES NÍVEL I e II,** classificados no Processo Seletivo Simplificado – **PSS,** objeto do Edital nº 002/2013/SEMED, para fins de composição do Quadro de Docentes da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2013.

§ 1º - A listagem objeto dos contratados do caput deste artigo acompanha este decreto como **Anexo I.**
§ 2º – Deverá ser tomado por base o inicio e término das contratações, que consta da última coluna das planilhas demonstradas no anexo I, do presente Ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 096/2013/GAB/PREF

ANEXO – I

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
PROFESSORES NÍVEL I e II
EDITAL Nº 002/2013 - SEMED

PROFESSOR NÍVEL II ÀREA RURAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Período do Contrato
01	ABGAIL DOS SANTOS	01/03 a 30/11/2013
02	NAIANY DO SOCORRO ABADIA PAES	01/05 a 30/11/2013

03	OLINDA DE OLIVEIRA MORAES	01/05 a 30/11/2013
04	DENIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA AQUINO	01/04 a 30/11/2013

PROFESSOR NÍVEL II ÀREA URBANA

Nº	NOME DO CANDIDATO	Período do Contrato
01	JOÃO MAICON DE CASTRO MARINHO	01/05 a 30/11/2013
02	JOÃO MARQUES DE SOUZA	01/03 a 30/11/2013
03	SUELEM TELES DA SILVA MOURA	01/05 a 30/11/2013
04	MARCIA PESSOA BARBOSA	01/05 a 30/11/2013

PROFESSOR NÍVEL I ÀREA RURAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Período do Contrato
01	ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO	01/05 a 30/11/2013
02	LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA	01/05 a 30/11/2013
03	MARIA LAURA ANANIAS LOPES	01/05 a 30/11/2013
04	MARLENE DO ROSÁRIO S. A. DA SILVA	01/05 a 30/11/2013
05	RENATA LEITE CUNHA	01/05 a 30/11/2013
06	APARECIDA MARIA TORRIANE DE CASTRO	01/03 a 30/11/2013
07	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/05 a 30/11/2013
08	SOLANGE SANDRES	01/06 a 30/11/2013
09	SANDRYJA NASCIMENTO DE MELO	01/05 a 30/11/2013

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:338BE30B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2013-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 03 de junho de 2013.

Dispõe sobre a concessão de Acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos Professores que compõe o quadro de Docentes da Rede Municipal de Ensino e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Humaitá**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do Of. nº 241/SEMED, de 17 de maio de 2013, solicitando acréscimo de 20horas/Aula aos professores de composição do Quadro de Docentes da Rede Municipal de Ensino, no ano escolar de 2013.

D E C R E T O

Art. 1º - Acrescer de 20horas/Aulas Semanais, à jornada dos Professores que compõe o atual Quadro de Docentes da Rede Municipal de Ensino, no Ano Escolar de 2013.
§ 1º - A listagem objeto de Acréscimo de Horas, do caput deste artigo acompanha este decreto como Anexo I.
§ 2º – Deverá ser tomado por base o início e o término das contratações, que consta da ultima coluna da planilha demonstrada no Anexo I do presente Ato.

Art. 2° - O acréscimo de 20horas/Aulas que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 095/2013/GAB/PREF

ANEXO – I

N°	NOME	Horas Aula /Semanais	Período de Contrato
01	TEREZINHA DE JESUS MALTA DE SOUZA	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
02	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
03	MARTA PINTO DE CASTRO	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
04	ALZEMIR SILVA DE SOUZA	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
05	MARIA INÊS DE CASTRO CORREA	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
06	ROSINEIRE CHAVES	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
07	IVANILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
08	SIONE MALTA DE SOUZA	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
09	AUCILENE PASSOS DAS NEVES	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
10	MANOEL NETO MAGALHÃES	20 Horas	01/04 a 30/11/2013
11	MARCIA APARECIDA FLAUZINO LOPES	20 Horas	01/04 a 30/11/2013
12	FRANCISCO JUNIOR CELESTINO	20 Horas	01/04 a 30/11/2013
13	CLEUSIANE FRANÇA LABORDA	20 Horas	13/05 a 30/11/2013
14	JOÃO MAICON DE CASTRO MARINHO	20 Horas	01/06 a 30/11/2013
15	MARCIA FARIAS SOARES	20 Horas	01/06 a 30/11/2013
16	VALDEMILSON COSTA	20 Horas	01/05 a 30/11/2013
17	MARIA IVANILDE FONSECA BARROS	20 Horas	20/05 a 30/11/2013

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:70D50815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito Municipal de Humaitá-am, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **NICOLAS ISRAEL LOPES RODRIGUES,** do exercício das atividades inerentes ao Cargo

Público de **Gerente Administrativo, Nível V**, **Símbolo CC-30,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O servidor ora Exonerado do cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria, era lotado na **Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 3º - **Determine-se** ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda às anotações necessárias nos arquivos de pessoal, bem como ao processamento dos dados em folha de pagamento oriundos de seu desligamento**.**

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de junho**, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58921E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **IVONALDO JERONIMO DOS SANTOS,** para o Cargo Público de **Coordenador Administrativo - III, Símbolo CC- 16,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Cultura** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**, revogue-se a Portaria nº 471/2013/GAB-PREF, publicada no Diário Oficial nº 862, em 11/06/2013.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:73BED102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 20 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ***GEOVANE DA CRUZ FERREIRA,*** para o Cargo Público de **Coordenador Administrativo III, Símbolo CC-16,** de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico**.**

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**, revoguem-se a Portaria nº 505/2013/GAB/PREF., publicada no Diário Oficial nº 862, em 11.06.2013.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:695521A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2013/GAB. PREF

Humaitá, 21 de junho de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público referente ao Edital 001/2011.

O Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando o item II – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO; o inciso 13.2 do item III – DAS

INCRIÇÕES; o item XVI – DO PROVIMENTO DO CARGO; os incisos 3º, 4º e 5º do item XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital 001/2011 do Concurso Público e o § 5º do artigo 16 da Lei Municipal 127/98 e suas alterações;

Considerando que o certame, objeto do Edital 001/2011 foi homologado pelo Decreto nº 098/11 no dia 01/11/2011, com publicação no Diário Oficial do Município de Humaitá na edição nº 336 no dia 17/10/2011;

Considerando as certidões emitidas pela Inspeção Medical Oficial em 19 de junho de 2013 em cumprimento das Portarias nº 472/2013 de 28/05/2013 e Portaria de nº. 517/2013 de 04/06/2013:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público referente ao Edital 001/2011 de 02/04/2011 para no prazo de **7 dias corridos** apresentarem a documentação pertinente à investidura no cargo público.

Art. 2º – Os candidatos habilitados que trata o caput do artigo 1º desta portaria são os seguintes na ordem de classificação:

I – Prof. de Matemática do Ens. Fund. 6º ao 9º ano (área rural) – a 7ª colocação;
II– Prof. de Educação Física do Ens. Fund. 6º ao 9º ano (área urbana) – a 3ª colocação;
III – Prof. de Educação Física do Ens. Fund. 6º ao 9º ano (área rural) – a 2ª colocação.

Art. 3º - Os candidatos habilitados que trata o caput do artigo 2º desta portaria deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração munidos dos documentos pertinentes aos itens II e XVI do Edital 001/2011 do Concurso Público.

Art. 4º - A posse e a lotação do candidato na área urbana ou rural do município se fará em estrita observância dos itens II – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO e XVI – DO PROVIMENTO DO CARGO e dos incisos 3º, 4º e 5º do item XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital 001/2011 do Concurso Público.

Art. 5º - A local de trabalho dos candidatos nomeados que optaram para a área rural do município nos termos proposto pelo inciso 13.2 do item III – DAS INCRIÇÕES e inciso 5º do item XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital 001/2011 do Concurso Público, se fará após a analise documental e especificamente da comprovação de residência no interior, mediante declaração, com assinatura reconhecida, sob as penalidades da Lei.

Art. 6º - O candidato será desclassificado e o ato de nomeação perderá seus efeitos na ocorrência do inciso 5º do item II – DOS REQUISITOS PARA A INVESTITURA NO CARGO do Edital 001/2011 do Concurso Público e do § 5º da Lei Municipal 127/98 e suas alterações.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:00126C77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2013-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A
Art. 1º - FICA NOMEADO o *Senhor* **RAIMUNDO ALVARO MACÊDO JÚNIOR**, para o **cargo de Secretaria Municipal de Agricultura - símbolo CC – 38,** para compor o corpo de assessores direto do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto bem como o local onde deverá desenvolver suas atividades limitar-se-á às atividades pertinentes a pasta respectiva na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de junho de 2013**, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá - AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:967188C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 632/2013 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de junho de 2013

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 572/2011 – E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM faz saber a todos que à Câmara Municipal através de seus Vereadores ***Promulgou*** e ele ***Sanciona*** a presente:

L E I

Art. (1º) - O artigo *170-B da Lei Municipal nº 091/97* passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 170-B – Fica criada a *Gratificação de Qualificação Profissional*, destinada as funções de *Agente Operacional de Saúde, Técnico em*

Radiologia, Auxiliar e Técnico de Enfermagem, Microscopista e ***Técnico de Higiene Dental****, no percentual de 70% sobre seu vencimento básico,* do *Anexo I-A, da Lei Municipal nº 092/97.*

Art. (2º) - O Parágrafo primeiro do Artigo *170-B da Lei Municipal nº 091/97*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 170-B (...).

§ 1º – Fará jus a gratificação neste artigo os servidores lotados na Unidade Hospitalar ou Postos de Saúde que pertencem ao quadro efetivo nas categorias de *Agente Operacional de Saúde, Técnico em Radiologia, Auxiliar e Técnico de Enfermagem, Microscopista e* ***Técnico de Higiene Dental***, que apresentarem documentos comprobatórios de sua qualificação.

Art. (3º) - O **Parágrafo segundo** do artigo ***170-B da Lei Municipal nº 091/97*** passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 170-B (...).

§ 2º – Os documentos comprobatórios mencionados no parágrafo primeiro referem-se ao Diploma, Certificado ou Declaração equivalente, expedido pela instituição de ensino ou a Carteira de Habilitação do respectivo conselho da classe quando houver.

Art. (4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:74209C49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2013- GAB.PREF

Humaitá AM. 24 de junho de 2013

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.
Considerando a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergências às normas internacionais em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN n.º 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN n.º 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de março de 2012, combinado com artigo 2º da resolução 03/2013 do TCE:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Anexo I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA (Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e nº 231 de 29 de março de 2012 COMBINADO COM ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03/2013 DO TCE)		
I) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
Ações	**Início**	**Conclusão**
Estabelecer uma metodologia para identificar o momento do lançamento do Crédito	01/07/2013	31/12/2013
Compatibilizar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento	01/01/2014	31/12/2014
Identificar através dos dados históricos de recebimento do ente, a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade	01/07/2013	31/12/2013
Enviar para inscrição em dívida ativa os créditos eventualmente não recebidos.	02/01/2014	31/12/2014
Havendo créditos confirmados, reclassifica-los, para garantir o direito a receber como dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment)	02/01/2014	31/12/2014
II) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		
Definir uma metodologia para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	01/07/2013	31/12/2013
Verificar se a obrigação potencial decorre de um fato passado (legal ou não formalizado).	01/07/2013	31/12/2013
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada	01/072013	31/12/2013
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial	01/07/2013	31/12/2013
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade	02/01/2014	31/12/2014

III) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens, imóveis e intangíveis.

Realiza levantamento físico dos bem, identificando quando cada bem foi colocadoem uso, sua localização e vida útil.	01/08/2013	31/12/2013
Realizar uma conciliação em o inventário físico e os bens registros na contabilidade	02/01/2014	31/12/2014
Existindo algum bem registrado na contabilidade que não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunidade, efetuar a baixa do bem	02/12/2014	31/12/2014
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	02/12/2014	31/12/2014
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de gestão dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	02/01/2014	31/12/2014
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação	02/01/2014	31/12/2014
IV)Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.		
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	01/07/2013	31/12/2013
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação	02/01/2014	31/12/2014
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	02/01/2014	31/12/2014
No caso dos direitos sujeitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.	02/01/2014	31/12/2014
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	02/01/2014	31/12/2014
V) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.		
Efetuar levantamento físico, dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	01/07/2013	31/12/2014
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação)	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	02/01/2014	31/12/2014
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	02/01/2014	31/12/2014
VI)Implementação do sistema de custos		
Registro contábil os procedimentos patrimoniais por competência.	02/01/2014	31/12/2014
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada	02/01/2014	31/12/2014
Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014
Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados.	02/01/2014	31/12/2014

Levantamento dos custos apurados.	02/01/2014	31/12/2014
VII)Aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação	02/01/2014	31/12/2014
Codificação dos eventos contábeis atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	02/01/2014	31/12/2014
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil	02/01/2014	31/12/2014
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP	02/01/2014	31/12/2014

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4AE2E46B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2013

A Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n° 001/2013, tipo menor preço, tendo como objeto: Infraestrutura viária do Município de Itamarati-AM. Data de entrega das Propostas de Preços: 30/07/2013 às 14:30 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Itamarati-AM, 24 de Junho de 2013.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:787F12F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012(*)
ONDE SE LÊ: objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original previsto na cláusula sexta por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17.05.2013 à 15.08.2013.
LEIA-SE: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17.05.2013 à 14.09.2013.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 24 de junho de 2013. Diário nº 0871, pagina nº 20.

Juruá, 24 de junho de 2013.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 25/06/2013, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:23C40647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Tomada de Preços Nº 002/2012.
Data: 28/03/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Juruá e B C E Empreendimentos Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Construção do Portal da Cidade de Juruá".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 01.04.2013 à 26.03.2014.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 002/2012.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 02/04/2013, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:F8184D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Concorrência Nº 001/2012.
Data: 01/11/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Juruá e Radier Engenharia, Construção e Comércio Ltda.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Construção de Escola com 10 (dez) salas de aula e Ginásio Poliesportivo Coberto, localizado na Vila Tamanicuá no Município de Juruá".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05.11.2012 à 04.03.2013.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Nº 001/2012.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 06/11/2012, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:67E76CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Concorrência Nº 001/2012.
Data: 01/03/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Juruá e Radier Engenharia, Construção e Comércio Ltda.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Construção de Escola com 10 (dez) salas de aula e Ginásio Poliesportivo Coberto, localizado na Vila Tamanicuá no Município de Juruá".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05.03.2013 à 02.07.2013.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Nº 001/2012.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 06/03/2013, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:70991A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Tomada de Preços Nº 006/2012.
Data: 16/05/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Juruá e B C E Empreendimentos Ltda-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Construção do Muro de Contenção, no Município de Juruá".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18.05.2013 à 14.09.2013.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 006/2012.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 20/05/2013, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:26719A50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2013
EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013/PMM
No dia 17 de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o menor preço para empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios . Resultante do **Pregão nº 030/2013/CGPL/PMM**, sistema de registro de preço. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2103/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Produtos	Empresas Vencedoras	Valores Registrados
01	AÇUCAR FARDO C/ 30 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,94
02	ADOÇANTE FRASCO C/ 100 ML	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,74
03	ARROZ TIPO 1 - FARDO C/ 30 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,48
04	AVEIA LATA C/ 450g	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 4,75
05	AZEITE DE DENDÊ FRASCO C/ 500ml	J. F. GUEDES - EPP	R$ 5,30
06	AZEITE DE OLIVA 500ml	J. F. GUEDES - EPP	R$ 6,80
07	BISCOITO MAISENA CX C/ 30 PCT	C. R. REAL - ME	R$ 2,47
08	BOLACHA CREAM CRACKER CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,00
10	CAFÉ - SANTA CLARA	C. R. REAL - ME	R$ 17,50
11	CALDO DE CARNE 63 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,35
12	CANELA EM PÓ 30 GR CX C/ 12 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,10
13	CATCHUP 300g	C. R. REAL - ME	R$ 2,47
14	CHA CAMOMILA 20 GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
15	CHA CIDREIRA 20GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
16	CHA ERVA DOCE 20 GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
17	CHA HORTELÃ 20 GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
18	CHA MATE 100 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,12
19	COCO RALADO 100GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,20
20	COLORAL	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,02
21	CRAVINHO PCT C/ 10 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,60
22	CREME DE LEITE CX C/24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,90
23	CREMOGEMA 200g	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,31
25	ERVA DOCE 10GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,80
26	ERVILHA CX C/ 24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,29
27	EXTRATO DE TOMATE 250 GR CX C/ 24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,60
29	FARINHA LACTEA 400g CX C/ 24 UNID	C. R. REAL - ME	R$ 5,10
30	FEIJÃO CARIOQUINHA FARDO C/ 30 KG	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 5,79
31	FEIJÃO DE PRAIA	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,19
32	FEIJÃO PRETO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,20
33	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR	J. F. GUEDES	R$ 2,75
34	FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	J. F. GUEDES	R$ 2,50
35	FOLHA DE LOURO PCT C/ 10 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,80
37	GELATINA 30g	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,75
39	GOIABADA 300 GR CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,94
40	IOGURTE CARTELA C/ 06 UNID	C. R. REAL - ME	R$ 2,50
41	LEITE CONDENSADO 390 GR CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 3,31
43	LEITE DESNATADO LIQUIDO CX c/ 12 unid	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,09
44	LEITE INTEGRAL 400g - FARDO c/ 24 pct	FORTE MILK INDUSTRIA DE LACTOSE E LATICINIOS LTDA	R$ 6,60
46	LEITE NAN 1 400 GR	C. R. REAL - ME	R$ 27,82
47	LEITE NAN 2 400 GR	C. R. REAL - ME	R$ 26,79
48	MACARRÃO ESPAGUETE - PCT C/ 500g	FORTE MILK INDUSTRIA DE LACTOSE E LATICINIOS LTDA	R$ 1,70
49	MACARRÃO PARAFUSO 200 g	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,19
51	MAISENA 200GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,20
52	MARGARINA - 250 g CX C/ 24 unid.	C. R. REAL - ME	R$ 1,73
53	MASSA PARA LASANHA PCT 500 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,53
54	MASSA PARA SOPA - CONCHA PCT 200 gr	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,19
55	MILHARINHA PCT C/ 500 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,20
57	MILHO VERDE CX C/ 24 unid.	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,75
58	MOLHO INGLÊS 500ml	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,40
59	MOLHO SHOYU 500ml	C. R. REAL - ME	R$ 5,10
61	NESCAU 400 GR CX C/ 24 UNID	C. R. REAL - ME	R$ 4,70
63	ÓLEO DE SOJA CX C/ 20 UNID.	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,90
64	ORÉGANO 10GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,70
65	OVO CARTELA C/ 30 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 9,27
66	PIMENTA DO REINO	C. R. REAL - ME	R$ 17,00
67	POMAROLA 520 GR CX C/ 24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,70
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 22,00
70	QUEIJO RALADO C/ 100 GR	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,88
71	SAL FARDO C/ 30 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,82
72	SARDINHA EM LATA CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,49
74	SOJA TEXTURIZADA	J. F. GUEDES - EPP	R$ 12,00
76	SUCO DE GARRAFA 500 ML	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,81
77	SUCO DE PACOTE - INSTANTANEO 35 GR CX C/ 15 UNI	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 0,66
78	SUSTAGEN LATA 400 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 18,55
79	SUSTAGEN KIDS LATA 400 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 18,50
80	TODINHO CX C/ 27 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,38
81	TRIGO COM FERMENTO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,47
82	TRIGO SEM FERMENTO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,32

Item	Produtos	Empresas Vencedoras	Valores Registrados
83	VINAGRE 500 ml CX C/ 12 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,24

Manacapuru, 17 de Maio de 2013

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
Cnpj Nº 07.319.754/0001-58

J. F. GUEDES – EPP
Cnpj Nº 10.326.020/0001-00

C. R. REAL – ME
Cnpj Nº 11.482.958/0001-82

FORTE MILK INDUSTRIA DE LACTOSE E LATICINIOS LTDA
Cnpj Nº 14.205.471/0001-40

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:B28D7299

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013 – Sistema de Registro de Preço
CGPL - PROCESSO Nº. 2103/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 2103/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da empresa vencedora:

Item	Produtos	Empresas Vencedoras	Valores Registrados
01	AÇUCAR FARDO C/ 30 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,94
02	ADOÇANTE FRASCO C/ 100 ML	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,74
03	ARROZ TIPO 1 - FARDO C/ 30 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,48
04	AVEIA LATA C/ 450g	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 4,75
05	AZEITE DE DENDÊ FRASCO C/ 500ml	J. F. GUEDES - EPP	R$ 5,30
06	AZEITE DE OLIVA 500ml	J. F. GUEDES - EPP	R$ 6,80
07	BISCOITO MAISENA CX C/ 30 PCT	C. R. REAL - ME	R$ 2,47
08	BOLACHA CREAM CRACKER CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,00
10	CAFÉ - SANTA CLARA	C. R. REAL - ME	R$ 17,50
11	CALDO DE CARNE 63 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,35
12	CANELA EM PÓ 30 GR CX C/ 12 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,10
13	CATCHUP 300g	C. R. REAL - ME	R$ 2,47
14	CHA CAMOMILA 20 GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
15	CHA CIDREIRA 20GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
16	CHA ERVA DOCE 20 GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
17	CHA HORTELÃ 20 GR CX C/ 10 SACHÊ	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,95
18	CHA MATE 100 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,12
19	COCO RALADO 100GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,20
20	COLORAL	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,02
21	CRAVINHO PCT C/ 10 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,60
22	CREME DE LEITE CX C/24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,90
23	CREMOGEMA 200g	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,31
25	ERVA DOCE 10GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,80
26	ERVILHA CX C/ 24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,29
27	EXTRATO DE TOMATE 250 GR CX C/ 24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,60
29	FARINHA LACTEA 400g CX C/ 24 UNID	C. R. REAL - ME	R$ 5,10
30	FEIJÃO CARIOQUINHA FARDO C/ 30 KG	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 5,79
31	FEIJÃO DE PRAIA	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,19
32	FEIJÃO PRETO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,20
33	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR	J. F. GUEDES	R$ 2,75
34	FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	J. F. GUEDES	R$ 2,50
35	FOLHA DE LOURO PCT C/ 10 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,80
37	GELATINA 30g	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,75
39	GOIABADA 300 GR CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,94
40	IOGURTE CARTELA C/ 06 UNID	C. R. REAL - ME	R$ 2,50
41	LEITE CONDENSADO 390 GR CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 3,31
43	LEITE DESNATADO LIQUIDO CX c/ 12 unid	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,09
44	LEITE INTEGRAL 400g - FARDO c/ 24 pct	FORTE MILK INDUSTRIA DE LACTOSE E LATICINIOS LTDA	R$ 6,60
46	LEITE NAN 1 400 GR	C. R. REAL - ME	R$ 27,82
47	LEITE NAN 2 400 GR	C. R. REAL - ME	R$ 26,79
48	MACARRÃO ESPAGUETE - PCT C/ 500g	FORTE MILK INDUSTRIA DE LACTOSE E LATICINIOS LTDA	R$ 1,70
49	MACARRÃO PARAFUSO 200 g	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,19
51	MAISENA 200GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,20
52	MARGARINA - 250 g CX C/ 24 unid.	C. R. REAL - ME	R$ 1,73
53	MASSA PARA LASANHA PCT 500 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 4,53
54	MASSA PARA SOPA - CONCHA PCT 200 gr	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,19
55	MILHARINHA PCT C/ 500 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,20
57	MILHO VERDE CX C/ 24 unid.	J. F. GUEDES - EPP	R$ 1,75
58	MOLHO INGLÊS 500ml	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,40
59	MOLHO SHOYU 500ml	C. R. REAL - ME	R$ 5,10
61	NESCAU 400 GR CX C/ 24 UNID	C. R. REAL - ME	R$ 4,70
63	ÓLEO DE SOJA CX C/ 20 UNID.	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,90
64	ORÉGANO 10GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,70
65	OVO CARTELA C/ 30 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 9,27
66	PIMENTA DO REINO	C. R. REAL - ME	R$ 17,00
67	POMAROLA 520 GR CX C/ 24 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 3,70
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 22,00
70	QUEIJO RALADO C/ 100 GR	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,88
71	SAL FARDO C/ 30 UNID	J. F. GUEDES - EPP	R$ 0,82
72	SARDINHA EM LATA CX C/ 24 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,49
74	SOJA TEXTURIZADA	J. F. GUEDES - EPP	R$ 12,00
76	SUCO DE GARRAFA 500 ML	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 2,81
77	SUCO DE PACOTE - INSTANTANEO 35 GR CX C/ 15 UNI	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 0,66
78	SUSTAGEN LATA 400 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 18,55
79	SUSTAGEN KIDS LATA 400 GR	J. F. GUEDES - EPP	R$ 18,50
80	TODINHO CX C/ 27 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,38
81	TRIGO COM FERMENTO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,47
82	TRIGO SEM FERMENTO	J. F. GUEDES - EPP	R$ 2,32
83	VINAGRE 500 ml CX C/ 12 UNID	PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	R$ 1,24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 17 de Maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:3ACC830E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS
DECRETO N° 001/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.;

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473;

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal.

DECRETA:

ART. 1°- Retificar o teor do Art. 1° do Decreto N°2047, de 13 de Dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1°, III, "a", § 3° da Constituição Federal, c/c Art.1° da Lei N°10.887/2004, c/c Art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a ***Sra. TEREZA DOS SANTOS FERREIRA,*** *no Cargo de Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, com vencimentos integrais, correspondentes ao valor total de R$-585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 17 de Maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 03 DE MAIO DE 2013.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social Do Município de Maués-am/sisprev-maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:C297C5BD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS
DECRETO N°002/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento datado de 02 de Abril de 2013, da Sra. ELANE CAROLINE COSTA DE SOUZA, esposa do **Sr. EMERSON DA SILVA BATISTA**, ex-servidor no Cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués – AM, falecido em 11 de Março de 2013, na Fundação SECON, em Manaus–AM, conforme Certidão de Óbito – Cartório do 8° Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus-Am.

CONSIDERANDO, os dispositivos do Art. 40, § 7°, II, da Constituição Federal, c/c Art. 25, II e Art. 26, I, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência do Município de Maués – RPPS).

DECRETA:

Art.1° - Incluir no Quadro de Pensionista desta Prefeitura Municipal de Maués, a Sra. ***ELANE CAROLINE COSTA DE SOUZA***, esposa, (pensionista vitalícia), **Heloise Caroline de Souza Batista**, filha, (pensionista temporária) do ex-servidor efetivo, **Sr. Emerson da Silva Batista**, falecido em 11 de Março de 2013, devendo perceberem os valores correspondentes a seguir: à Esposa 50% no valor de R$-569,55 (Quinhentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) e a filha 50% no valor de R$-569,55 (Quinhentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R$-1.139,10 (Mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01.04.2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 03 DE MAIO DE 2013.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social Do Município de Maués-am/sisprev-maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:014EC81E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS
DECRETO N° 003/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART. 1°- Retificar o teor do Art. 1° do Decreto N°844/08, de 10 de Junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1°, III, "a", c/c Art.3° e 6° da EC 41/03 c/c Art. 2° da EC 47/05 c/c Art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a ***Sra. MARIA MARY DA SILVA MICHILES,*** *no Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, com vencimentos integrais, correspondentes ao valor total de R$-540,58 (Quinhentos e quarenta reais e cinqüenta e oito centavos)".*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 10 de Junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 09 DE MAIO DE 2013.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social
Do Município de Maués-am/sisprev-maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:77B33420

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS
DECRETO N° 004/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..., conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART. 1°- Retificar o teor do Art. 1° do Decreto N°2558/11, de 20 de Outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Aposentar por Idade com Proventos Proporcionais, nos termos do Art. 40, § 3°, c/c Art.1° da Lei Federal n° 10.887/2004, c/c Art. 17, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a ***Sra. DALILA BARBOSA DE SOUZA,*** *no Cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, com vencimentos proporcionais correspondentes ao valor de R$-134,29 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), acrescidos ao valor de R$-245,71 (Duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), de Complemento, totalizando em R$-380,00 (Trezentos e oitenta reais), Salário Mínimo do Pais, Art.201, § 2° da Constituição Federal".*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 15 de Janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 09 DE MAIO DE 2013.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social
Do Município de Maués-am/sisprev-maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:0027D49F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 005/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e etc.

CONSIDERANDO, o teor do Processo n° 2109/2010, datado de 02/09/2010.

DECRETA:

Art. 1°- Aposentar por Invalidez *com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, c/c Art.1°, da Lei N°10.887/2004, c/c Art. 14 § 1°, § 6°, "d", e § 7°, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. MARIA DO SOCORRO ROCHA DANTAS,*** *no Cargo de Professor II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com vencimentos integrais, no valor de R$-845,87 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 17 DE JUNHO DE 2013.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social Do Município de Maués-am/sisprev-maués

Publicado o Presente Decreto no Diário Oficial Dos Municipios do Estado do Amazonas, de Acordo Com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:4BE0161E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Pregão Presencial SRP n.º 015/2013 e a **ADJUDICAÇÃO** constante na Ata;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 015/2013, realizado no dia 13 de junho de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para contratar **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE CARGAS E PASSAGEIROS**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município, Relatório da Comissão de Licitação e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02, no qual foi classificada a empresa: **PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA – ME – CNPJ n.º 03.723.008/0001-74** nos

itens 1 ao 4, 6 ao 12 e 15 ao 19, perfazendo o valor de R$611.010,00 (Seiscentos e Onze Mil e Dez Reais)**.**

Art. 2.º DECLARAR DESERTOS os itens 05, 13 e 14 do Edital.

Art. 3.º DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, a publicação da Aa de Registros no Diário Oficial dos Municípios e tornar público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maués, em respeito ao princípio da Publicidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:03CE572D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/2013

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa ***F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA***. **OBJETO:** serviços gráficos e confecção de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 70.510,00 (setenta mil e quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10.01 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
08.243.0033.2.078 - ENCARGOS COM O PROGRAMA SENTINELA
08.244.0034.2.050 - ENCARGOS COM A IMPLANTAÇAO E IMPLEMENTAÇAO DA CASA DA FAMILIA
08.244.0034.2.076 - MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
08.244.0034.2.087 - FUNCIONAMENTO DO IGDBF
3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.
Maués-AM, 02 de maio de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:FC9DA616

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2013

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa ***GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA - ME***. **OBJETO:** serviços gráficos e confecção de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 80.308,00 (oitenta mil e trezentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10.01 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
08.243.0033.2.078 - ENCARGOS COM O PROGRAMA SENTINELA
08.244.0034.2.050 - ENCARGOS COM A IMPLANTAÇAO E IMPLEMENTAÇAO DA CASA DA FAMILIA
08.244.0034.2.076 - MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
08.244.0034.2.087 - FUNCIONAMENTO DO IGDBF
3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.
Maués-AM, 02 de maio de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:81DF3A4E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 033/2013

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa ***MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA***. **OBJETO:** serviços gráficos e confecção de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 12.394,66 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10.01 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
08.243.0033.2.078 - ENCARGOS COM O PROGRAMA SENTINELA
08.244.0034.2.050 - ENCARGOS COM A IMPLANTAÇAO E IMPLEMENTAÇAO DA CASA DA FAMILIA
08.244.0034.2.076 - MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
08.244.0034.2.087 - FUNCIONAMENTO DO IGDBF
3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.
Maués-AM, 02 de maio de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:7C36E3A8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 034/2013

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. PARTES**: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa ***PRINTSILVA GRÁFICA, EDIT. IND. COM. DE EMBAL. DE PAPÉIS LTDA***. **OBJETO:** serviços gráficos e confecção de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 50.674,00 (cinqüenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0051.2.029 - FUNCIONAMENTO DO PAB FIXO
10.302.0051.2.023 - FUNCIONAMENTO DO GESTAO PLENA DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.
Maués-AM, 02 de maio de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:80B0946F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **B. A. DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.447.968/0001-23**, estabelecida nesta cidade à Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, nº269, Bairro Ramalho Junior, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 0373252-5 SSP/AM, CPF nº 114.707.712-68, residente e domiciliado à Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, nº 269, Bairro Ramalho Junior, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
10	DESODORIZADOR DE AR	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400 ML. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. CX C/ 12 UNID. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	28	R$ 58,00
51	FERMENTO BIOLOGICO	FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ – EMBALAGEM: CX COM 10 UNIDADES DE 50G.	CX	2	R$ 14,00
84	CADERNO ESCOLAR	CARACTERISTICA DO PRODUTO: TIPO ESOLAR, UNIV. ASPIRAL, CAPA DURA 15X1 300FLS. EMBALAGEM: UNITARIA COM INVÓLUCRO PLASTICO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO.	UND	41	R$ 12,00
101	ENVELOPE MÉDIO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR MADEIRA, CX C/ 100 UNIDADES DE 240mm X 360mm CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	21	R$ 17,99
105	FIODEPLA	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIBRA SINTETICA, COR VERMELHA. EMBALAGEM PCT COM 10 UNIDADES. TIPO CARRETEL C/ 50M.CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	25	R$ 16,00
115	LÃ (CORES VARIADAS)	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIO DE LÃ. EMBALAGEM TIPO NOVELO 4/8 8 FIOS DIMENSÃO 240 M. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	148	R$ 2,99
146	RÉGUA 50 CM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACRÍLICO INCOLOR; GRADUADA EM 50 CM; SUBDIVIDIDA EM MM; COM NO MÍNIMO 3,0 MM DE ESPESSURA E 45MM DE LARGURA. EMBALAGEM; PCT C/ 12 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	41	R$ 22,00
148	SACOS DE FIBRA	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIBRA VEGETAL, CARACTERISTICA DO PRODUTO: EMBALAGEM COM 50 UNID. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	FDO	8	R$ 75,00

B

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.

Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.

6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.

6.2. Compete ao **Fornecedor:**

6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;

6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;

6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

7.1.1. Pela Administração quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;
e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.
7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:
8.1.1. Advertência
8.1.2. Multas:
a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e
b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.
8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.
9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.
9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.
9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

B. A. DA SILVA - ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:67A00F54

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **GERDEL SOARES GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.721.377/0001-28**, estabelecida nesta cidade à Rua Miranda Leão, nº 414 (Terreo), Bairro: Centro, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sr. **GERDEL SOARES GOMES**, brasileiro portador do RG nº 1809731-6 - SSP/AM, CPF nº 413.467.502-20, residente e domiciliado à Rua Miranda Leão, nº 440, nº 237, Bairro: Centro, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
8	DESINFETANTE	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. EMBALAGEM C/12 UNID DE 1L. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	44	R$ 15,99
42	CAFÉ - 250 G	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. FARDO C/ 24 UNDS DE 250G.	FRD	119	R$ 73,90
59	MILHARINA	FARINHA PRE-COZIDA DE MILHO – POLENTA - FARDO C/24 UNIDS DE 1KG.	CX	33	R$ 25,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.
Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.
5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:
6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.
6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.
6.2. Compete ao **Fornecedor:**
6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;
6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;
6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:
7.1.1. Pela Administração quando:
a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;
e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.
7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:
8.1.1. Advertência
8.1.2. Multas:
a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e
b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.
8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.
9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.
9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.
9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

GERDEL SOARES GOMES - ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:AF232F69

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **GERDEL SOARES GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.721.377/0001-28**, estabelecida nesta cidade à Rua Miranda Leão, nº 414 (Terreo), Bairro: Centro, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sr. **GERDEL SOARES GOMES**, brasileiro portador do RG nº 1809731-6 - SSP/AM, CPF nº 413.467.502-20, residente e domiciliado à Rua Miranda Leão, nº 440, nº 237, Bairro: Centro, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
8	DESINFETANTE	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE	CX	44	R$ 15,99

		PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. EMBALAGEM C/12 UNID DE 1L. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO			
42	CAFÉ - 250 G	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. FARDO C/ 24 UNDS DE 250G.	FRD	119	R$ 73,90
59	MILHARINA	FARINHA PRE-COZIDA DE MILHO – POLENTA - FARDO C/24 UNIDS DE 1KG.	CX	33	R$ 25,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.

Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.

6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.

6.2. Compete ao **Fornecedor:**

6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;

6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;

6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

7.1.1. Pela Administração quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.

7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência

8.1.2. Multas:

a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e

b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.

8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.

9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.

9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.

9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

GERDEL SOARES GOMES - ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:C709B45D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **J. R. B. DINIZ COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.059.039/0001-23**, estabelecida nesta cidade à Rua Miranda Leão, nº 440, Bairro: Centro, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR BAÊTA DINIZ**, brasileiro portador do RG nº 1539698- SSP/PA, CPF nº 281.115.832-49, residente e domiciliado à Rua Miranda Leão, nº 440, nº 237, Bairro: Centro, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
3	BALDE 50 LTS	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20, ZINCADO, C/ CAPACIDADE P/ 50 LITROS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	28	R$ 18,40
16	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 24, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLAL. CX. C/ 24 PCT. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	20	R$ 17,50
29	SACO PARA LIXO DE 50 LTS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO SUSPENDER 13 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNINA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 10 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCTS	100	R$ 0,78
45	CARNE PURA	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PURA, APRESENTAÇÃO CORTADO SEM OSSO	KG	225	R$ 13,00
142	PISTOLA PARA COLA QUENTE (BASTÃO GROSSO)	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PISTOLA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, BICO EM ALUMINIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO PARA DERRETIMENTO DE COLA EM BASTÃO. EMBALAGEM UNITARIA. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	26	R$ 6,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.

Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.

6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.

6.2. Compete ao **Fornecedor:**

6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;

6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;

6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:
7.1.1. Pela Administração quando:
a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;
e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.
7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:
8.1.1. Advertência
8.1.2. Multas:
a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e
b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.
8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.
9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.
9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.
9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

J. R. B. DINIZ COMERCIAL - ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:1AEB5351

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.675.906/0001-67**, estabelecida nesta cidade à Rua Miranda Leão, nº 269, Bairro: Centro, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sr. **MARIO JOBERTO DE ALBUQUERQUE LOPES**, brasileiro portador do RG nº 367.554 - SSP/AM, CPF nº 100.169.372-87, residente e domiciliado à Rua Miranda Leão, nº 440, nº 237, Bairro: Centro, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
39	ARROZ	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12 MESES – FARDO C/ 30 UNIDS DE 1 KG.	FRD	60	R$ 69,90
44	CARNE EM CONSERVA	CARNE EM CONSERVA, TIPO MIODA SÓLIDA, INGREDIENTES ÓLEO COMBUSTÍVEL/ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES. CX C/24 UNIDADES C/ 200G.	CX	86	R$ 60,00
47	FARINHA DE FAROFA	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 2. FARDO C/30 UNIDS DE 1 KG.	FRD	22	R$ 125,55
49	FEIJÃO	FEIJÃO, TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 DIAS (EMPACOTADO). FARDO C/30 UNIDS DE 1 KG.	FRD	55	R$ 180,00
54	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇUCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, LATA 395 G. CX C/ 24 UNIDADES.	CX	31	R$ 60,00
66	REFIGERANTE - 2L	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA / XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2 L FARD C/ 9 UNIDADES	FRD	146	R$ 25,50
128	PAPEL OFÍCIO A4	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, ALCALINO BRANCO; FORMATO A4; ALTA ALVURA; DIMENSÕES 210 X 297MM; GRAMATURA 75G/M2; EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE; CX COM 10 RESMAS C/ QUINHENTAS FOLHAS; CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	72	R$ 119,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.
Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.
5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:
6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.
6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.
6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.
6.2. Compete ao **Fornecedor:**
6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;
6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;
6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:
7.1.1. Pela Administração quando:
a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;
e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.
7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:
8.1.1. Advertência
8.1.2. Multas:
a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e
b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.
8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.
9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.
9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.
9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA - ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:0F623E5A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.675.906/0001-67**, estabelecida nesta cidade à Rua Miranda Leão, nº 269, Bairro: Centro, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sr. **MARIO JOBERTO DE ALBUQUERQUE LOPES**, brasileiro portador do RG nº 367.554 - SSP/AM, CPF nº 100.169.372-87, residente e domiciliado à Rua Miranda Leão, nº 440, nº 237, Bairro: Centro, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
39	ARROZ	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12 MESES – FARDO C/ 30 UNIDS DE 1 KG.	FRD	60	R$ 69,90
44	CARNE EM CONSERVA	CARNE EM CONSERVA, TIPO MIODA SÓLIDA, INGREDIENTES ÓLEO COMBUSTÍVEL/ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES. CX C/24 UNIDADES C/ 200G.	CX	86	R$ 60,00
47	FARINHA DE FAROFA	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 2. FARDO C/30 UNIDS DE 1 KG.	FRD	22	R$ 125,55
49	FEIJÃO	FEIJÃO, TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 DIAS (EMPACOTADO). FARDO C/30 UNIDS DE 1 KG.	FRD	55	R$ 180,00
54	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇUCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, LATA 395 G. CX C/ 24 UNIDADES.	CX	31	R$ 60,00
66	REFIGERANTE - 2L	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA / XAROPE, SABOR GUARANÁ - 2 L FARD C/ 9 UNIDADES	FRD	146	R$ 25,50
128	PAPEL OFÍCIO A4	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, ALCALINO BRANCO; FORMATO A4; ALTA ALVURA; DIMENSÕES 210 X 297MM; GRAMATURA 75G/M2; EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE; CX COM 10 RESMAS C/ QUINHENTAS FOLHAS; CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	72	R$ 119,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.

Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.

6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.

6.2. Compete ao **Fornecedor:**

6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;

6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;

6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

7.1.1. Pela Administração quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.

7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência

8.1.2. Multas:

a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e

b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.

8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.

9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.

9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.
9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA - ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:7974525B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **M. E. DOS S. GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **63.741.771/0001-50**, estabelecida nesta cidade à Rua Adolfo Cavalcante, nº 237, Bairro: Centro, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sra. **MARIA ELIANA DOS SANTOS GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 0684494-4- SSP/AM, CPF nº 174.207.252-68, residente e domiciliado à Rua Adolfo Cavalcante, nº 237, Bairro: Centro, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
2	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, 92,8º INPM, LÍQUIDO. CX C/ 12 UNID. FRASCO COM 1000ML. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	14	R$ 48,00
12	ESCOVA - MEDIA PARA LIMPEZA	ESCOVA PARA LIMPEZAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 116 X70X30 MM, COM CERDAS SINTETICAS EM POLIESTILENO 1 UNIDADE CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	42	R$ 1,49
13	ESPANADOR DE TETO C/ CABO LONGO	ESPANADOR DE TETO C/ CABO LONGO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	18	R$ 9,90
15	FLANELA	USO LIMPEZA DOMÉSTICA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU LARANJADA. DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM. COM COSTURA NAS LATERAIS. EMBALAGEM PCT C/ 10 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCTS	41	R$ 13,00
22	PAPEL HIGIENICO	UMA FOLHA PICOTADAS, GROFADO, EXTRABRANCO FARDO COM 16 PACOTES, COM 4 ROLOS DE 30M, 100% FIBRAS CELULÓSICAS CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	FARD	65	R$ 27,00
31	TOALHA DE ROSTO	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DE USO E LAVAGEM, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	106	R$ 4,10
33	VASSOURA CIPÓ	VASSOURA CIPÓ VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA OU CHAPA DE AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO MEDINDO 26 A 30 CM (QUALQUER MARCA APRESENTAR AMOSTRA) CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	32	R$ 9,69
69	ADESIVO INSTANTANEO P/ ARTESANATO	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: ADESIVO INSTANTANEA P/ ARTESANATO. EMBALAGEM: CX C/ 6 UNIDADE DE 25G. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	70	R$ 10,80
70	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, Nº 3. DE DIMENSÃO 2,0MM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	215	R$ 1,45
71	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4. DE DIMENSÃO 2,0MM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	215	R$ 1,45
72	AGULHA DE CROCHÊ Nº 2	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2. DE DIMENSÃO 2,0MM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	226	R$ 1,45
73	AGULHA DE MÃO Nº 6	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERIAL AÇO NIIQUELADO Nº 6. EMBALAGEM. PCT C/ 20 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	61	R$ 2,50
74	AGULHA PARA BARBANTE Nº 3	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERIAL AÇO NIIQUELADO Nº 3.0. EMBALAGEM C/ 01 UNID. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	35	R$ 2,40
75	AGULHA PARA BARBANTE Nº 3,5	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERIAL AÇO NIIQUELADO Nº 3.0. C/ 01 UNID. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	100	R$ 2,20
79	BALÃO Nº 09	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ELÁSTICO DE LÁTEX, LISO Nº 09. EMBALAGEM: PCT 50 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	PCT	60	R$ 8,98

		IMPRESSA NO PRODUTO			
80	BARBANTE	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIBRA VEGETAL 100% ALGODÃO CRU, EMBALAGEM TIPO NOVELO 4X6 DIMENSÃO 600G, COM INVÓLUCRO PLASTICO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	75	R$ 2,40
81	BARBANTE CRÚ (CORES VARIADAS)	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIBRA VEGETAL 100% ALGODÃO CRU, EMBALAGEM TIPO NOVELO 4/8 8 FIOS DIMENSÃO 240 M, COM INVÓLUCRO PLASTICO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	181	R$ 2,60
82	BORRACHA ESCOLAR	CARACTERISTICA DO PRODUTO: PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS; COR BRANCA; MACIA; EMBALAGEM: CX 20 UNIDS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	10	R$ 3,70
83	CADERNO BROCHURA - PEQ	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO ESOLAR, UNIV. ASPIRAL, 96 FLS. EMBALAGEM: CX 100 UND. COM INVÓLUCRO PLASTICO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	1	R$ 173,00
85	CANETA AZUL	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM. EMBALAGEM: CX 50 UNS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	20	R$ 18,00
87	CANETAS PRETA	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTAPRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM. EMBALAGEM: CX 50 UND. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	32	R$ 18,00
88	CARTOLINA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA. TIPO ESCOLAR EMBALAGEM: PCT C/ 100 UND, MEDINDO 500MMX 660MM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO CARTOLINA.	PCT	169	R$ 32,90
89	CHAPEU ARTESANAL - DE PALHA	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIBRA VEGETAL, FORMATO CIRCULAR COM FIBRAS TRANÇADAS, ABA DE APROXIMADAMENTE 10CM E DIAMENTO INTERNO DE 60CM, COM ABACAMENTO INTERNO. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES. PALHA NATURAL CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	10	R$ 45,00
90	CLIP MÉDIO - Nº 04	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLIPS P / PAPEL N.º (4); EM AÇO NIQUELADO; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20;	CX	178	R$ 1,60
		EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO			
91	CLIPES GRANDE - Nº 08	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLIPS P / PAPEL N.º (8); EM AÇO NIQUELADO; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20; EMBALAGEM: CX C/ 25 UND. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	206	R$ 2,00
92	COLA BRANCA - 90g	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM: TIPO TUBO DE 90G. CAIXA C/ 12 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	84	R$ 16,00
94	COLA DE ISOPOR	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COLA PVA SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM: TIPO TUBO COM 90G. CX C/ 12 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	12	R$ 23,90
95	COLA DE SAPATEIRO - PEQ.	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: RESINA FENÓLICA, BORRACHA SINTETICA, SOLVENTES. EMBALAGEM UNITARIA DE 200G. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	5	R$ 8,50
97	COLA PVA SOLUÇÃO ALCOOLICA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COLA PVA SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM: TIPO TUBO COM 90G. CX C/ 8 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	42	R$ 28,00
98	CORRETIVO LIQUIDO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO; EMBALAGEM: CX C/ 12 UNIDS DE 18 ML; CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	35	R$ 14,00
99	E. V. A. CORES DIVERSAS (BRILHO)	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PLACA DE E. V. A. BRILHO. ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECIVEL, TEME CALOR INTENSO. EMBALAGEM: PCT 10 UND. DE 500MMX400MMX2MM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	66	R$ 11,90
102	ESTILETE	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LÂMINA EM AÇO; COM LARGURA DE 18MM, DE ALTA RESISTÊNCIA; COM TRAVA DE SEGURANÇA; EMBALAGEM: UNIDADE CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	35	R$ 1,20
103	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM. EMBALAGEM: UNIDADE	UND	33	R$ 1,20
106	FITA GOMADA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FITA ADESIVA GOMADA; OPACA; EM POLIETILENO; ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL; FABRICAÇÃO; PCT C/ 6 ROLOS C/ DIMENSÕES DE 45MM X 50M.	PCT	60	R$ 7,20
107	FITA TRANSPARENTE	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FITA ADESIVA TRANSPARENTE; ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL; PACOTE COM 6 ROLOS C/ DIMENSÕES DE 45MM X 50M; CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	62	R$ 7,20

108	FITILHOS	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BRILHO, LISO. EMBALAGEM: TIPO CARRETEL, COM INVÓLUCRO. PEÇA MEDINDO 7MM X 100M. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	65	R$ 6,00
109	FLOR DE CETIM	FLOR DE CETIM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	230	R$ 2,00
110	GIZ DE CERA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CERA NÃO TÓXICO: EMBALAGEM: CX C/ 12 LAPIS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	198	R$ 1,20
111	GRAMPEADOR MEDIO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA METÁLICA; COM BASE PLÁSTICA; COM APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO,P/ GRAMPO 26/6. EMBALAGEM UNITARIA. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	136	R$ 8,40
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL COBREADO; EMBALAGEM: CAIXA C/ 105 PENTES C/ 5000 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	62	R$ 2,99
113	GUARDANAPOS C/ BAINHA	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIBRAS 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 47 X 72 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	178	R$ 1,90
116	LÁPIS PRETO Nº 02	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAFITE RECOBERTA POR CORPO SEXTAVADO EM MADEIRA, COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, TRAÇO DA ESCRITA 1,8MM, DIMENSÃO DO PRODUTO 133,480MM. EMBALAGEM: CX 144 UNIDS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	43	R$ 19,45
118	LINHA P/ CROCHÊ (GROSSA)	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FIO LISO . EMBALAGEM UNITARIA TIPO NOVELO C/ 160 METROS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	219	R$ 8,50
119	LIVRO DE ATA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, FORMATO 205X300MM. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR. EMBALAGEM: UNITÁRIA. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	24	R$ 7,85
121	MASSA DE MODELAR	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MASSA NÃO TÓXICA. EMBALAGEM: CX C/ 12 UNIDADES 120G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	118	R$ 1,99
122	PANO DE CHITA	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERTIAL DE FIBRA VEGETAL. EMBALAGEM: DE 01 METRO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	MET	250	R$ 6,70
123	PAPEL CAMUÇA CORES DIVERSAS	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, PAPEL ART FLOC CAMURÇA. EMBALAGEM: PCT C/ 20 UNIDADES C/ DIMENSSÕES DE 60 X 40 CM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	PCT	100	R$ 11,99
		IMPRESSA NO PRODUTO			
124	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPOSIÇÕES CONTENDO POLIACRILAMIDA HIDROFÍLICA E AGENTES DE ENCOLAMENTO SUPERFICIAL HIDROFÓBICOS EMBALAGEM: PCT C/ 20 UNIDADES C/ DIMENSSÕES DE 60 X 40 CM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	105	R$ 12,99
125	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48. EMBALAGEM: PCT C/ 10 UNIDADES CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	106	R$ 6,50
126	PAPEL MADEIRA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL. EMBALAGEM PCT C/ 100 UNIDADES C/ DIMENSSÃO. 700MM X 800MM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	47	R$ 34,90
127	PAPEL MICRO ONDULADO	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: PAPEL MICRO ONDULADO. PCT C/ 10 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	100	R$ 16,40
129	PAPEL SEDA	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: CELULOSE VEGETAL, COR BRANCO, 90G/M², MEDINDO 400MMX500MM. EMBALAGEM PACOTE COM 100 NID. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	43	R$ 10,90
130	PAPEL VÊRGE	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR CINZA CLARO, 180G/M², MEDINDO 297X210MM, FORMATO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	65	R$ 9,50
132	PASTA COM ELASTICO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PASTA LISA EM POLIETILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350 TRANSP PCT 10 UNIDS; CORES VARIADAS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	293	R$ 13,45
133	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PERFURADOR METÁLICO; COM CAPACIDADE P/ PERFURAÇÃO DE (NO MÍNIMO) ATÉ 12 (DOZE) FOLHAS DE PAPEL 75G; DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80MM; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR PRETA OU CINZA; 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO CONFORME NORMA SAE 1112; COM OXIDAÇÃO PRETA; MOLAS EM AÇO CONFORME NORMA SAE 1065/70; ZINCADA E DESIDRONIZADA; PINO TRANSVERSAL CONFORME NORMA SAE 1010/20; ZINCADO; COM APOIO DA BASE EM POLIETILENO, EMBALAGEM UNITARIA. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	29	R$ 9,00
134	PINCEL ATÔMICO C/ 6	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS; TINTA À BASE DE ÁLCOOL, SOLVENTES E ADITIVOS; PONTA CHANFRADA. COR: AZUL; EMBALAGEM: CAIXA C/ 06 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	42	R$ 10,40
135	PINCEL DE PELO MACIO Nº 0	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM	UND	135	R$ 1,67

		MADEIRA COM REVESTIMENTO EM PINTURA, COM BASE DE SUPORTE FERRO CROMADO, COM CERDAS SINTETICA MACIO Nº 0 CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO			
136	PINCEL DE PELO MACIO Nº 2	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM PINTURA, COM BASE DE SUPORTE FERRO CROMADO, COM CERDAS SINTETICA MACIO Nº 2 CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	91	R$ 1,67
137	PINCEL DE PELO MACIO Nº 4	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM PINTURA, COM BASE DE SUPORTE FERRO CROMADO, COM CERDAS SINTETICA MACIO Nº 4 CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	90	R$ 1,80
138	PINCEL DE PELO MACIO Nº 6	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM PINTURA, COM BASE DE SUPORTE FERRO CROMADO, COM CERDAS SINTETICA MACIO Nº 6 CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	90	R$ 1,80
139	PINCEL DE PELO Nº 12	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM PINTURA, COM BASE DE SUPORTE FERRO CROMADO, COM CERDAS SINTETICA MACIO Nº 12. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	90	R$ 2,00
140	PINCEL DE PELO Nº 8	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM PINTURA, COM BASE DE SUPORTE FERRO CROMADO, COM CERDAS SINTETICA MACIO Nº 8 CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	90	R$ 1,80
141	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: TINTA A BASE DE ÁLCOOL; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM: CAIXA C/12 UNIDADES; COR AZUL. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	84	R$ 19,80
143	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PISTOLA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, BICO EM ALUMINIO REFORÇADO, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO PARA DERRETIMENTO DE COLA EM BASTÃO. EMBALAGEM UNITARIA. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	22	R$ 12,00
144	REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO FINO	COLA QUENTE BASTÃO FINA C/ 1 KG. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	KG	6	R$ 18,90
145	REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COLA QUENTE BASTÃO GROSSA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 KG. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	KG	106	R$ 18,90
147	RÉGUAS 30 CM	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACRÍLICO INCOLOR; GRADUADA EM 30 CM; SUBDIVIDIDA EM MM; COM NO MÍNIMO 3,0MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA. PCT C/ 12 UND. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCT	43	R$ 5,50
149	TECIDO DE ALGODAO P/ PINTURA (SACARIA)	TECIDO DE ALGODAO P/ PINTURA (SACARIA). CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	3	R$ 20,00
150	TECIDO OXFORD	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FIBRA VEGETAL 60% ALGODÃO, 40% POLIESTE. EMBALAGEM: METRO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	MET	100	R$ 12,00
152	TESOURA SEM PONTA (ARTESANAL)	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EM INOX, MULTIUSO, CABO DE POLIETILENO PRETO, PONTAS ARREDONDADAS. MEDINDO APROXIMADA TOTAL DE 12 CM E MEDIDAS APROXIMADA DA LAMINA E DE 6 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA COM BASE EM PAPEL E INVÓLUCRO PLÁSTICO. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA	UND	18	R$ 4,50
153	TINTA PARA CARIMBO AZUL	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS. CX COM 12 FRASCOS DE 42 ML, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	27	R$ 38,00
154	TINTA PARA TECIDO - CX C/ 12 UND	TINTA BASE ACRILICA PARA TECIDO CX C/ 12 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	84	R$ 20,95
155	TNT CORES VARIADAS	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FIBRA SINTÉTICA. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO.EMBALAGEM: METRO.	MET	900	R$ 0,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.

Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.

6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.
6.2. Compete ao **Fornecedor:**
6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;
6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;
6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:
7.1.1. Pela Administração quando:
a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;
e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.
7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:
8.1.1. Advertência
8.1.2. Multas:
a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e
b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.
8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.
9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.
9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.
9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

M. E. DOS S. GOMES - ME

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:826C5832

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a EMPRESA **MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.214.110/0001-59**, estabelecida nesta cidade à Rua Miranda Leão, nº 403, Bairro: Centro, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sra. **MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA**, brasileira, portadora do RG 1127858-7- SSP/AM, CPF nº 566.972.522-00, residente e domiciliado à Rua Miranda Leão, nº 403, Bairro: Centro, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
1	ÁGUA SANITÁRIA	SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DE DESINFETANTE DE USO GERAL. CX C/ 12 UNIDE DE 1 L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	44	R$ 15,80
5	BALDE PARA LIXO 50L	CESTO PARA LIXO 50L. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	7	R$ 18,90
7	COPO DESCARTAVEL 180 ml	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COR BRANCA; CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE - CX COM 25 PCTS, PCTS COM 100UN. CONTENDO MARCA DO	CX	67	R$ 52,00

		FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO			
11	DETERGENTE	LAVA-LOUÇAS SUPER CONCENTRADO, SOLUBILIDADE RÁPIDA E COMPLETA EM ÁGUA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (INDICADO NO RÓTULO) PH 7,5. CAIXA C/ 12 FRASCO DE 500ML. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	32	R$ 22,45
14	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO DIMENSÕES MÍNIMAS: 105 X 70 X 20, EMBALAGEM: PACOTE C/ 12 UNID. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCTS	36	R$ 4,60
17	INSETICIDA	VENENO DE AÇÃO TOTAL CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E CARAPANÃS, A BASE DE PRALETRINA, IMIPROTRINA E SOLVENTE CX C/ 12 UNID. DE 500 ML. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	20	R$ 58,00
18	LUSTRA MÓVEL	CREMOSO, COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, AROMATIZANTE. APLICAÇÃO: MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 200 ML. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	20	R$ 29,80
20	PALHA DE AÇO	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA PACOTE COM 8 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	FARD	42	R$ 13,90
24	SABÃO EM BARRA C/ 10KGS	SABÃO EM BARRA C/ 10 BARRAS DE 1 KG. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	18	R$ 29,45
25	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS, SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDS DE 500 G CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	FARD	24	R$ 38,00
26	SABONETE	SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS, CONSERVANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO; CORANTE E ESSÊNCIA. PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO NA EMBALAGEM: CX COM 48 UNIDS DE 92 G. PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	11	R$ 40,00
27	SACO P/ LIXO 100 LTS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO SUSPENDER 13 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNINA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 10 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCTS	433	R$ 1,00
28	SACO PARA LIXO DE 30 LTS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNINA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 10 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	PCTS	278	R$ 1,00
30	SODA CÁUSTICA	SODA CÁUSTICA CX C/12 UNIDADES CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	14	R$ 35,00
32	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA OU EM MADEIRA OU MADEIRA REVETIDA DE PLASTICO E CERDAS EM NYLON OU FIO VEGETAL DE PIAÇAVA MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA. CAIXA C/ 12 UNDS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	25	R$ 34,90
34	VASSOURA TIPO ESCOVÃO C/ CABO	VASSOURA COM CERDAS SINTETICA EM PILIESTILENO, CABO LONGO EM POLIESTILENO RESISTENTE OU MADEIRA, CX C/ 12 UNIDADES CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	7	R$ 78,00
35	ACHOCOLATADO	ALIMENTO ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CX C/ 24 EMBALAGEM DE 400GR.	CX	33	R$ 56,00
36	AÇÚCAR	AÇÚCAR CRISTALIZADO COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR. FARDO DE 30 KG C/PCT DE 1 KG.	FRD	77	R$ 53,00
46	CORANTES COMESTÍVEL	CORANTES COMESTÍVEL. CX C/ 10 UND DE 300G	CX	2	R$ 35,00
48	FARINHA DE TRIGO	FARINHA DE TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE 6 MESES - PCT DE 1 KG C/ 10 UNIDS	FRD	38	R$ 24,00
50	FERMENTO EM PÓ	FERMENTO EM PÓ, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, TIPO BIOLÓGICO, VARIEDADES MASSA DOCE, APLICAÇÃO FERMENTAÇÃO LONGA/MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES – CAIXA COM 10 UNID. DE 50G	CX	10	R$ 23,00
58	MANTEIGA VEGETAL - 250 G	MANTEIGA, INGREDIENTES: NATA PASTEURIZADA E SAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DE LIPÍDIOS, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE. VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIA. EMBALAGEM: CX C/ 24 UNIDS DE 250G.	CX	55	R$ 39,00
61	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO - CX C/ 24 UND DE 900ML.	CX	45	R$ 72,00
65	POLPA DE FRUTA	POLPA DE FRUTA IN NATURA CARACTERISTICA: FRUTAS DA ESTAÇÃO, SEM CONSERVANTE, EMPACOTADO,	KG	331	R$ 8,00

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNTEGRO E SEM FUNGOS PCTS C 1 KG.			
67	SAL DE COZINHA	SAL, TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG. FARDO C/30 UNIDS DE 1 KG.	FRD	25	R$ 19,00
68	SARDINHA EM CONSERVA	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA SÓLIDO, INGREDIENTES ÓLEO COMBUSTÍVEL/ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES. CX C/48 UNIDADES 200G.	CX	57	R$ 108,00
76	ALFINETE - CX C/ 100 UND	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, TIPO COM CABEÇA NIQUELADO. EMBALAGEM: CX C/ 100 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	59	R$ 3,50
77	ALMOFADA PARA CARIMBO	CARACTERISTICA DO PRODUTO: EM TECIDO NA COR AZUL; ESTOJO PLÁSTICO; DIMENSÃO APROXIMADA 90 X 125 MM. Nº 2 . ERMBALAGEM: CX 1 UNID. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	32	R$ 3,50
78	APONTADOR	CARACTERISTICA DO PRODUTO: TIPO ESCOLAR; CORPO PLÁSTICO; EMBALAGEM: CX C/ 24 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	90	R$ 3,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.

Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.

6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.

6.2. Compete ao **Fornecedor:**

6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;

6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;

6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

7.1.1. Pela Administração quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.

7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência

8.1.2. Multas:

a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e

b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.

8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.

9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.

9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.

9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA - ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:039F93D1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE EXPECTATIVA

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Maués**, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 0884804-1 / Seseg-AM**, **CPF nº 406.450.532-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Maués/Am e a **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.720.456/0001-14**, estabelecida nesta cidade à Rua dos Cuiabanos, nº 802, Bairro Ramalho Junior, CEP 69.190-000, neste ato representada pelo Sr. **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO**, brasileiro, portador do 0729688-6 SSP/AM, CPF nº 240.687.642-04, residente e domiciliado à Rua dos Cuiabanos, nº 802, Bairro Ramalho Junior, doravante denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO tem por objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente para a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, pelo período de 09(nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os preços dos Produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora e ATA da Sessão Pública do Pregão Presencial SRP nº 013/2013 – **Processo nº 0717/2013**, para os itens disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UND	QNT	VALOR REGISTRADO
4	BALDE PARA LIXO 100L	BALDE COM TAMPA PARA LIXO 100L. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO.	UND	21	R$ 34,00
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR	CERA LÍQUIDA INCOLOR CX C/ 24 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	35	R$ 25,00
9	DESODORIZADOR P/ BANHEIRO	PASTILHA ARREDONDADA COM ASTE DE FIO CROMADO OU PLASTICO, LIMPADORA SANITÁRIA COM NOMINIMO 65MM DE CIRCUNFERÊNCIA, FRAGANCIAS DIVERSAS CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UNID	500	R$ 1,15
19	PÁ P/ LIXO	PÁ PARA LIXO GALVANIZADO 21X21 CM COM CABO DE MADEIRA 80 CM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	27	R$ 4,00
21	PANO DE CHÃO	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO CRU E LISO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 67 CM. MARGEM DE VARIAÇÃO 10% PESANDO O MÍNIMO DE 120G POR SACO. FARDO COM 50 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	FARD	11	R$ 75,00
23	RODO COM CABO	RODO DE PLÁSTICO 40 CM DUPLO CABO DE MADEIRA CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	25	R$ 4,90
38	ADOÇANTE	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO SACARINA. CX C/ 12 UNIDS DE 200 ML.	CX	9	R$ 40,00
40	BOLACHA AGUA E SAL	BISCOITO, APRESENTAÇÃO OVAL, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO – 400G. CX C/ 12 PACOTES.	CX	140	R$ 24,00
41	BOLACHA CREAM CRACKER	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, C/ OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.EMBALAGEM: CAIXA C/ 12 PCTS DE 400G.	CX	115	R$ 24,00
43	CANELA EM PÓ	CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. TUBO COM 30G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 24 UNIDADES.	CX	14	R$ 12,00
52	FRANGO	CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO. CX DE 15 KG.	CX	50	R$ 79,50
56	LEITE EM PÓ 400G	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. CXA. C/ 24 PCTS DE 400 G. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	99	R$ 159,00
60	MILHO BRANCO	MILHO BRANCO IN - NATURA, APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNTEGRO E SEM FUNGOS. FARDO C/24 UNIDS DE 1KG.	FRD	60	R$ 47,00
63	PÃO	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO / FERMENTO / SAL / AÇÚCAR / MARGARINA E ÁGUA, PESO 50G	KG	750	R$ 5,50
86	CANETA MARCA TEXTO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PINCEL MARCADOR DE TEXTO; LUMINOSO; PONTA POROSA 04MM; EM RESINA TERMOPLÁSTICA; TINTA À BASE DE GLICOL; CORES VARIADAS; EMBALAGEM: CAIXA C/12 UNIDADES. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	63	R$ 11,00

93	COLA COLORIDA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BASE P.V.A E ÁGUA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA; PRÓPRIA PARA COLAGEM DE: PAPEIS, CARTÕES, COURO, MADEIRA, ETC. EMBALAGEM COM BICO APLICADOR E DOSADOR. CORES CORTIDAS. EMBALAGEM CAIXA C/ 06 UNIDADES 25G. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO.	CX	40	R$ 4,50
96	COLA GLITER	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: RESINA VINILICA, BASE ÁGUA, GELATINOSA COM GLITTER, PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR. EMBALAGEM: CX C/ 12 FRASCOS. COM BICO APLICADOR E DOSADOR. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	65	R$ 3,00
114	ISOPOR GROSSO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLIESTIRENO EXPANDIDO DE 25mm. FOLHAS EMBALAGEM: UNITÁRIA CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	FLH	151	R$ 5,90
117	LIGA ELASTICA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ELÁSTICO DE LÁTEX, Nº 18. PACT 1KG CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	KG	17	R$ 20,00
120	LIVRO DE PROTOCOLO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO LIVRO C/ 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA. EMBALAGEM: UNIDADE. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	22	R$ 4,20
131	PASTA A-Z - LOMBO LARGO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL CELULOSE VEGETAL,TIPO ORGANIZADORA A-Z; LOMBO LARGO; NA COR PRETA; EM PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO COM PELÍCULA PLÁSTICA PROTETORA; TAMANHO OFICIO; DIMENSÕES: 350MM (LARGURA) X 280MM (ALTURA) X 85MM (DORSO); PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INTERIOR; FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO P/ ABERTURA; AUXILIANDO POR MOLA FIXADO POR 4 (QUATRO) REBITES; PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA; ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO; JANELA P / IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. CX COM 20 UNIDS. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	CX	22	R$ 97,00
151	TESOURA GRANDE	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EM INOX, MULTIUSO, CABO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO APROXIMADA TOTAL DE 21 CM E MEDIDAS APROXIMADA DA LAMINA E DE 10CM. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO PRODUTO	UND	67	R$ 4,90
TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maués, que firma contrato com o Fornecedor vencedor, deverá solicitar os produtos, tudo nos termos do Edital da Licitação que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa.

Após assinatura do Contrato, o fornecedor terá o prazo de 10(dez) dias corridos para entregar os Produtos, conforme o item IX, 1 e 2. do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

4.1. Conforme Item V, 2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 09(nove) meses**, a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o Item XIII do Edital de Pregão Presencial nº 013/2013deste Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

6.1.1. Administrar a presente Ata, expedindo por escrito, as determinações e comunicações dirigidas ao beneficiário da Ata.

6.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

6.1.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo beneficiário da Ata.

6.1.5. Ficam reservados o direito da autoridade para resolver todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, no Edital, nas especificações, ou nas normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com a aquisição em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.1.6. A Fiscalização do Recebimento e praticar todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital e nas especificações dos Produtos para a Secretaria Municipal.

6.2. Compete ao **Fornecedor:**

6.2.1. Fornecer durante **09(nove) meses**, a contar da data da publicação desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios, os Produtos relacionados na presente Ata na forma e condições fixadas no Edital e na proposta;

6.2.2. Entregar os Produtos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item IX, 1 e 2 do Edital;

6.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à forma de fornecimento dos Produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.2.4. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2.5. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, **§** 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

6.2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maués ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

7.1.1. Pela Administração quando:

a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

e) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) Por razão de interesse público, devidamente justificado pela administração.

7.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por

despacho da autoridade competente desta Prefeitura Municipal de Maués.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. O FORNECEDOR sujeita-se às seguintes penalidades:
8.1.1. Advertência
8.1.2. Multas:
a) 10% sobre o valor dos itens solicitados: recusa do FORNECEDOR em assinar o contrato; e
b) 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos produtos.
8.1.3. Demais sanções estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente ATA de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado no Diário Oficial dos Municípios.
9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial nº 013/2013 de Registro de Preços.
9.3. O total do atendimento das especificações dos Produtos cotados é de exclusiva responsabilidade do contratado. Se no momento da entrega os objetos não corresponderem às especificações (incluindo marca) constantes da proposta, os mesmos serão recusados e o Fornecedor sofrerá as penalidades cabíveis.
9.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Maués-Amazonas para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Maués (Am), 07 de junho de 2013.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE.
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EMERSON CORRÊA MONTEIRO
Membro da Comissão Municipal de Licitação

DALETH DA CRUZ LIMA
Secretária da Comissão Municipal de Licitação

JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO- ME
EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:1A2A7BF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Jurídica com Exclusividade de Profissional do Setor Artístico Nacional Gospel. Atração Gospel Nacional: PAMALA VIANA JARDIM. O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte Resolve reconhecer e ratificar o parecer da CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso III e § I do Art. 25, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de Pessoa de qualquer Setor Artístico diretamente ou através de Empresário Exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A Empresa Contratada, BARAH Comercio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ 04.315.858/0001-04, para prestação de serviços de Atração Musical Nacional Gospel, para o evento MARCHA PARA JESUS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, data da Inexigibilidade dia 20 de julho de 2013 perfazendo o valor total de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Nova Olinda do Norte, 24 de junho de 2013.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:A76872E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 063/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. WALDYR MARTINS VIANA FILHO, do cargo de Chefe de Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA nº 022/2012-PgMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2013.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 21 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:AAB641B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 007/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 7/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação ao Licitante: ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTABIL LTDA-ME CNPJ Nº 09.282.265/0001-02, com endereço na Rua Monsenhor Salazar 530 – São João do Tauape - CEP 60.130-370 FORTALEZA-CE com o percentual de 28% (vinte e oito por cento), sendo “menor percentual de remuneração” para “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN”.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 21 de junho de 2013

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:60825013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013-PMP

Termo de Contrato firmado em 21 de junho de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa ISS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E CONTABIL LTDA-ME CNPJ Nº 09.282.265/0001-02, com endereço na Rua Monsenhor Salazar 530 – São João do Tauape - CEP 60.130-370 FORTALEZA-CE, com o percentual de 28% (vinte e oito por cento), sendo "menor percentual de remuneração" para "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito em Parintins, 21 de Junho de 2013

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:25420C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 011/13 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre avaliação e aprovação da justificativa de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde de Santa Rita de Cassia.

RESOLUÇÃO Nº. 011/13 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua 293ª (ducentésima nonagésima terceira), 101ª (centésima primeira) Reunião Extraordinária, realizada dia 13 de junho de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;
CONSIDERANDO a PORTARIA **Nº 340**, DE 4 DE MARÇO DE 2013, Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
CONSIDERANDO o parecer técnico emitido por ADRIANO GALVAO FERREIRA de 14/05/2013, que após a análise de propostas identificou-se que, apesar da inobservância da Portaria da GM nº 340, art. 24 § 3º de 04 de março de 2013, no que diz respeito especificamente à aprovação prévia da alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde, a mudança de endereço ocorrida no objeto não configurou nos termos dos processos analisados quaisquer indícios de desvio de finalidade do Programa ou danos ao Erário e;
CONSIDERANDO a justificativa que a mudança de endereço da Proposta nº 04329.736000/1090-03 – Construção da UBS – Porte I, cadastrada sito à Rua Samuel Abecassis, s/nº, Bairro de Santa Rita de Cássia, Faz-se necessária por: Contemplar somente o espaço físico da UBS de Porte I, para 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, este terreno não oferece espaço propício às futuras ampliações; Estava distante do bairro Castanheira, um dos bairros da área adstrita da UBS, com a troca outro endereço no mesmo bairro, com espaço do terreno propício a atividades de educação física ao ar livre, estacionamento e maior segurança aos usuários, a UBS torna-se apta a desenvolver melhor suas atividades, priorizando a qualidade no atendimento, principalmente as pessoas idosas, deficientes e gestantes.
RESOLVE:
APROVAR a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde de Santa Rita de Cassia cadastrada sito à Rua Samuel Abecassis, s/nº, Bairro Santa Rita de Cassia para endereço atual Rua Antonio Cezar de Carvalho, s/ nº, Bairro Santa Rita de Cassia.

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 011/2013 – CMS/PIN/AM**, datada de 13 de junho de 2013, **nos termos do Decreto nº 003/2009-PGMP** .

MARIA DO DESTERRO LIBERAL REGO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:AA9AC646

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 08 de julho de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min e no endereço eletrônico: parintins.am.gov.br/editais.

Parintins/AM, 24 de junho de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:F7D55219

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - AM torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2013, fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, através do Sistema de Registro de Preços para futura prestação de serviços de transporte escolar**,** conforme especificações do Anexo I do Edital nº 007/2013, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

TIAGO DA SILVA GARCIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:EEE6BFE5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - AM torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2013, fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, através do Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construções, elétricos e hidráulicos conforme especificações do Anexo I do Edital nº 005/2013, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais)

e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

TIAGO DA SILVA GARCIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:15CA000F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 011/2013 - CML/PMSGC**, cujo objeto é a **eventual aquisição de materiais de gás GLP e lubrificantes,** necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e demais Secretarias pelo período de 12 meses;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão nº 011/2013**- CML/PMSGC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 011/2013**- CML/PMSGC em favor das empresas:

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA; para os itens 01, 03, 08 e 09. Com o valor global de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais);**

VANDUIR BERNARDO CRISPIM; para os itens 02, 04, 05, 06 e 07. Com o valor global de **R$ 50.286,00 (Cinquenta Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais).**

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 21 DE JUNHO DE 2013.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 21/06 /2013 conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:B60BC24C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013 (SRP)

Às 11:49 horas do dia 13 de junho de 2013, após analisado o resultado do **Pregão nº 00011/2012, para eventual aquisição de materiais de gás GLP e lubrificantes, pelo período de 12 meses**, o pregoeiro, Sr(a) CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA; para os itens 01, 03, 08 e 09. Com o valor global de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais);**

VANDUIR BERNARDO CRISPIM; para os itens 02, 04, 05, 06 e 07. Com o valor global de **R$ 50.286,00 (Cinquenta Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais).**

São Gabriel da Cachoeira - AM, 13 de Junho de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO:

Este Aviso do Pregão Presencial foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 13/06/2013,
conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:54A2B936

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 Lei 10.520/2002 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013/CPL para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO,** para atender as necessidades das Secretarias e Coordenações Municipais.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

A M S GARCIA-ME; CNPJ sob n° 09.493.146/0001-90 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	VALOR TOTAL
01	R$ 84,50
02	R$ 74,00
03	R$ 164,00
04	R$ 164,00
05	R$ 74,00
06	R$ 84,50
07	R$ 80,00
08	R$ 80,00
09	R$ 164,50
10	R$ 164,50
11	R$ 164,50
12	R$ 180,00
13	R$ 164,00
14	R$ 129,00
15	R$ 129,00
16	R$ 138,00
17	R$ 138,00
18	R$ 84,00
19	R$ 84,00
20	R$ 99,00
21	R$ 169,00
22	R$ 170,00
23	R$ 129,00
24	R$ 129,00
25	R$ 129,00
26	R$ 140,00
27	R$ 140,00

28	R$ 140,00
29	R$ 160,00
30	R$ 160,00

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO**

Tabatinga-AM, 24 de junho de 2013.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F9E11C64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para registro de preços n.º 15/2013, Processo administrativo n.º 46. Objeto: Contratação de Serviços Reprográficos. Validade de ata: 12 (doze) meses. Assinatura 18/06/2013. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

L. A. N. DA SILVA – ME - CNPJ: 09.015.171/0001-69 – Valor R$ 545.725,22			
Item	Descrição	Unid.	Valor unit.
1	Cópia em papel A3 - Colorida	Folha	R$ 1,74
2	Cópia em papel A3 - Preto e branco	Folha	R$ 0,96
3	Cópia em papel A4 - Colorida	Folha	R$ 0,29
4	Cópia em papel A4 - Preto e branco	Folha	R$ 0,14
5	Encadernação 100 Folhas	Serviço	R$ 2,41
6	Encadernação 200 Folhas	Serviço	R$ 3,37
7	Encadernação 50 Folhas	Serviço	R$ 1,45
8	Impressão em papel A3 - Colorida	Folha	R$ 1,74
9	Impressão em papel A3 - Preto e branco	Folha	R$ 0,96
10	Impressão em papel A4 - Colorida	Folha	R$ 0,29
11	Impressão em papel A4 - Preto e branco	Folha	R$ 0,24
12	Plastificação em papel A4	Folha	R$ 2,22

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3A7A844E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2013. Processo: 50/2013-CPL/SEMAF. Objeto: Contratação de serviços de engenharia destinados à construção de escolas de 6 salas nas comunidades de Barreira das Missões, Bacuri, Socorro, Tauary, Caiambé e Cairara, situadas no município de Tefé-AM. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 25/07/2013, às 09:00 horas (Horário local), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. Cidade de Tefé-AM. CEP 69.470-000. Retirada do edital: 25/06/2013 no endereço supramencionado. Valor do edital: R$ 100,00.

Tefé, 24 de Junho de 2013.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:1C30D583

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 17/06/2013

ONDE SE LER: Pregão Presencial nº. 009/2013-CPL:**Objeto: "**Contratação Pelo Menor Preço Por item LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TERRESTRES E FLUVIAIS) DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL E MUNICIPAL..
LEIA-SE
Pregão Presencial nº.009/2013-CPL:**Objeto:** CONTRATAÇÃO Pelo Menor Preço Por lote DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA
Urucurituba/AM 21 de junho de 2013

GILMAR SOARES BENTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:6AC927DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO
A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 930/2012, referente ao Pregão Presencial nº 117/2012, para aquisição de **MEDICAMENTOS** para fins de Registro de Preço, **RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013** vigente até 12.../...03.../..2014....:
Publique-se. Cumpra-se.
Humaitá, 24 de junho de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 117/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) – **RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.024.061/0001-09, estabelecida na rua Quintino Bocaiúva, Nº 1384, São Cristovão na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pela Srª. **Sra. Nainelandes Lara Pereira de Souza**, inscrita no CPF nº 848.816.582/04 e portadora do RG nº 864.554 – SSP RO, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho/RO.

.**2) - W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES - LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, estabelecida na Cidade de Manaus, na Av. Maués, nº 565 – Bairro: Cachoeirinha, neste ato representada pelo **Sr. Deucleomar Nogueira Batista**, inscrito no CPF nº 320.936.672-15, portador do RG nº 8642702 SSP/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM.

3) - TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.521.053/0001-48, estabelecida na Cidade de Manaus, na Rua Ivailandia, nº423 – Coroado, neste ato representada pelo **Sr. Pedro de Alcântara Garcez Pereira**, inscrito no CPF nº 195.411.802-30, portador do RG nº 1390431-0, residente e domiciliado na Rua Efigênio Sales, nº 2477,casa 178, Bairro Aleixo. Doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MEDICAMENTOS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 117/2012**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016 /2013** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 – A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1 – Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

5.2 – O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata;

7.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 – Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 – Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a. O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b. O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e. O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f. Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 – Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1 – O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 12 de março de 2013.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
Representante

W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES - LTDA
Representante

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 16/2013
Data do Registro: 12/03/2013 Válido até: 12/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2013

Item	Quant.	Unitário	Total	DESCRIÇÃO	Unidade	FORNECEDOR
4	5.000,00	0,22	1.100,00	AMOXICILINA CÁPSULA 500 MG	CAPS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
5	3.000,00	0,22	660,00	ANLODIPINO 10MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
9	3.000,00	0,20	600,00	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
10	500,00	0,22	110,00	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
11	500,00	0,03	15,00	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
16	3.000,00	0,27	810,00	ENALAPRIL 20 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
18	1.000,00	0,35	350,00	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
19	2.000,00	0,05	100,00	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
21	5.000,00	0,07	350,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
25	1.000,00	0,07	70,00	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
26	2.000,00	0,07	140,00	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
28	2.000,00	0,15	300,00	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
29	1.000,00	1,90	1.900,00	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0%	TB	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
30	1.000,00	1,98	1.980,00	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
31	1.000,00	2,55	2.550,00	MICONAZOL NITRATO DE - CREME VAGINAL 2%	TB	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
34	3.000,00	0,09	270,00	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
36	200,00	3,74	748,00	PASTA D AGUA	UND	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
41	100,00	15,90	1.590,00	SALBUTAMOL SULFATO DE AEROSOL 100UG/DOSE	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
47	500,00	4,86	2.430,00	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ ML C/ 20 ML	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
51	10.000,00	0,08	800,00	IBUPROFENO 300MG	COMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
55	5.000,00	1,80	9.000,00	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 100MG AMP.	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
56	3.000,00	6,97	20.910,00	TENOXICAM 20 MG	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
59	5.000,00	0,056	280,00	DIPIRONA 500 MG - 2 ML	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
63	3.000,00	0,95	2.850,00	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10 ML	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
68	500,00	2,90	1.450,00	COMPLEXO B SOL ORAL (GOTAS) C/ 20 ML	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
69	10.000,00	1,00	10.000,00	COMPLEXO B SOL. INJETÁVEL	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
74	1.000,00	3,50	3.500,00	AMOXICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
78	2.000,00	1,80	3.600,00	AMPICILINA SÓDICA 1000 MG FR AMP	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
80	500,00	4,08	2.040,00	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600MG/MLF	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
82	2.000,00	1,50	3.000,00	BENZILPENICILINA G. BENZATINA PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 600.000 U	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
84	300,00	1,20	360,00	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
87	5.000,00	1,42	7.100,00	CEFTRIAXONA 500 MG SOL.INJETAVEL	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
90	5.000,00	3,90	19.500,00	CIPROFLOXACINO 0,2% (2 MG/ ML) C/ 100ML SOLUÇÃO INJ.	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
92	1.000,00	0,059	59,00	CLORIDRATO CLINDAMICINA 300 MG	CAPS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
94	300,00	4,11	1.233,00	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
96	2.000,00	0,24	480,00	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ ML	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
98	2.000,00	0,52	1.040,00	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG/ML - 2 ML	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
101	500,00	1,50	750,00	OXACILINA 500 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
106	1.000,00	7,80	7.800,00	ATRACURONIO 10 MG/ML	AMP	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
108	200,00	24,99	4.998,00	BUPIVACAINA 0,5 % DE 20 ML SOLUÇÃO INJ. (S/ VASOCONSTRICTO	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
115	1.000,00	4,90	4.900,00	LIDOCAINA 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRICTOR)	FRS	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
116	500,00	4,66	2.330,00	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2 % GELÉIA 30 G	TB	W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

119	200,00	13,30	2.660,00	PANCURÔNIO 2 MG/ML SOL INJETAVÉL	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
121	30,00	249,00	7.470,00	SEVOFLURANO (ANESTÉSICO INALATÓRIO) 100ML	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
124	3.000,00	1,40	4.200,00	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUP ORAL FRASCO 30ML	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
125	5.000,00	3,00	15.000,00	METRONIDAZOL 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 100 ML	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
131	1.000,00	2,40	2.400,00	ACEBROFILINA 25MG/ 5ML XAROPE INFANTIL	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
133	1.000,00	2,60	2.600,00	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100 ML C/ 50 FRASCO	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
134	1.000,00	2,60	2.600,00	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 100 ML C/ 50 FRASCO	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
141	500,00	0,93	465,00	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
143	40.000,00	0,19	7.600,00	ÁGUA P INJEÇÃO AMPOLA COM 10ML	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
148	1.000,00	0,84	840,00	DIMETICONA GOTAS 20 ML	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
152	1.000,00	0,80	800,00	EPINEFRINA CLORIDRATO 1 MG/ML C/ 100 AMPOLA	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
155	100,00	29,30	2.930,00	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL C/ 5 AMP.	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
159	100,00	13,36	1.336,00	HEPARINA SODICA 5.000.000 UI/ML FR.AMP.	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
162	200,00	26,00	5.200,00	INSULINA HUMANA REGULAR 100 U.I - SOLUÇÃO INJETAVEL	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
165	500,00	1,88	940,00	METILERGOMETRINA 0,2MG AMP. 50 AMP.	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
168	3.000,00	1,28	3.840,00	OCITOCINA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
179	5.000,00	1,72	8.600,00	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - 2 ML	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
181	3.000,00	0,03	90,00	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 40MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
183	10.000,00	0,04	400,00	CAPTOPRIL 12,5 MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
184	3.000,00	0,04	120,00	ENALAPRIL 10 MG COMP.	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
187	4.000,00	5,48	21.920,00	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP.	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
196	5.000,00	0,48	2.400,00	ESCOPOLAMINA (N -BUTILBROMETO) + DIPIRONA	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
199	1.000,00	2,50	2.500,00	HIOSCINA + DIPIRONA SOL ORAL	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
200	2.000,00	0,30	600,00	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
201	5.000,00	2,52	12.600,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
203	3.000,00	0,25	750,00	CLORETO DE SÓDIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
205	3.000,00	3,20	9.600,00	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL (SORO GLICOSADO) 500ML	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
209	2.000,00	0,07	140,00	LORATADINA 10MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
210	1.000,00	1,90	1.900,00	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG/ ML - 2 ML SOLUÇÃO INJ.	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
213	1.000,00	0,97	970,00	DEXAMETAZONA CREME 10 G	TB	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
214	3.000,00	0,14	420,00	PREDINISONA 20MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
217	1.000,00	0,20	200,00	CETOCONAZOL 200MG	CAPS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
220	3.000,00	0,08	240,00	METOCLOPRAMIDA 10MG CP	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
221	5.000,00	0,48	2.400,00	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
222	2.000,00	0,82	1.640,00	METOCLOPRAMIDA SOL.ORAL 4MG/ML FRASCO 10ML	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
223	500,00	0,22	110,00	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
224	3.000,00	0,12	360,00	CINARIZINA 75 MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
225	50,00	35,68	1.784,00	NITROGLICERINA INJETÁVEL	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
226	1.000,00	0,42	420,00	PENTOXIFILINA 400MG COMP.	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
228	500,00	74,40	37.200,00	CETAMINA 50 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
229	5.000,00	0,06	300,00	DIAZEPAM 10 MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
233	100,00	13,12	1.312,00	ETOMIDATO 2MG/ML AMP. DE 10 ML	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
236	300,00	5,90	1.770,00	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
239	1.000,00	2,20	2.200,00	MORFINA 1 MG/ ML USO ESPINHAL - 1 ML	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
240	2.000,00	2,40	4.800,00	MORFINA 10 MG/ ML USO IM/EV AMP.	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
241	1.000,00	0,72	720,00	MORFINA 10 MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
244	3.000,00	1,25	3.750,00	TRAMADOL 50 MG	COMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
246	100,00	36,52	3.652,00	TIOPENTAL 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
248	50,00	135,00	6.750,00	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NYLON ELÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO. COM 100 UNIDADE	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

249	500,00	3,35	1.675,00	KIT PARA COLETA DE PREVENTIVO, COMPOSTO DE: 1 ESPECULO G, 1 ESCOVINHA, 1 ESPATULA DE AIRE E 1 LAMINA PONTA FOSCA.	KIT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
251	500,00	3,35	1.675,00	KIT PARA COLETA DE PREVENTIVO, COMPOSTO DE: 1 ESPECULO P, 1 ESCOVINHA, 1 ESPATULA DE AIRE E 1 LAMINA PONTA FOSCA.	KIT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
252	100,00	6,70	670,00	FIXADOR DE CÉLULA PARA COLETA DE PREVENTIVO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
253	1.000,00	0,72	720,00	PRESERVATIVO LUBRIFICADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES, TAMANHO 52MM	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
256	100,00	34,00	3.400,00	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO P/ ULTRASSON C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
259	50,00	5,80	290,00	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO CIRÚRGICA TRANSPARENTE.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
274	1.000,00	5,20	5.200,00	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X12, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
278	100,00	17,44	1.744,00	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	LTS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
279	100,00	36,00	3.600,00	POVIDINE TINTURA 1000 ML 2%	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
280	100,00	17,60	1.760,00	POVIDINE TÓPICO 1000 ML 10%	LTS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
281	300,00	13,20	3.960,00	CLOREXIDINA 2%. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA 2%, 1 LITRO.	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
282	300,00	12,00	3.600,00	CLOREXIDINA TÓPICA	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
284	100,00	17,34	1.734,00	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM TAMPA ROSQUÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, FRASCO 1000 ML.	FRS	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
292	300,00	7,60	2.280,00	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M; 13 FIOS; FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, BORDAS BEM ACABADAS,UNIFORMEMENTE ENROLADAS. PCT C/ 12.	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
293	300,00	11,40	3.420,00	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M; 13 FIOS/CM²; FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COR NATURAL, ELASTICIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PCT. C 12 UNIDADES	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
294	300,00	15,20	4.560,00	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M; 13 FIOS/CM²; FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COR NATURAL, ELASTICIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PCT. C 12 UNIDADES	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
297	400,00	100,00	40.000,00	ATADURA GESSADA 20 CM X 3.0 M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA CAIXA COM 20 UNID.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
299	50,00	15,20	760,00	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM OPACA: PLACA RECORTÁVEL, DRENÁVEL, C/ BARREIRA PROTETORA DE PELE, ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO; CLIP P/ BOLSA.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
320	50,00	32,00	1.600,00	COLAR CERVICAL TAM. M	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
321	50,00	32,00	1.600,00	COLAR CERVICAL TAM. G	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
322	50,00	32,00	1.600,00	COLAR CERVICAL TAM. P	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
324	10.000,00	32,00	320.000,00	COLETOR DE URINA / FEZES, 80 ML COM TAMPA ROSQUEAVEL, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
328	500,00	72,00	36.000,00	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CM, 4 CAMADAS, 15 FIOS/CM². PACOTE C/ 50 UNID.	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
331	3.000,00	0,18	540,00	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO IV Nº 19, TIPO "BORBOLETA", ESTÉRIL, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
332	20.000,00	0,18	3.600,00	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO IV Nº 21, ASA TIPO "BORBOLETA", ESTÉRIL, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
333	20.000,00	0,18	3.600,00	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO IV Nº 23, ASA TIPO "BORBOLETA", ESTÉRIL, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
334	3.000,00	0,18	540,00	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO IV Nº 25, ASA TIPO "BORBOLETA", ESTÉRIL, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
355	10.000,00	1,44	14.400,00	EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA, MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
357	1.000,00	8,40	8.400,00	ESPARADRAPO MICROPOROSA ANTI-ALÉRGICO 10 X 4MT	ROLO	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
358	2.000,00	3,40	6.800,00	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
361	200,00	84,00	16.800,00	FITA P/ GLICEMIA C/ 50 TESTES	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
363	30,00	50,00	1.500,00	FAIXA DE SMARCH (BORRACHA) 10CM X 2M	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
364	30,00	50,00	1.500,00	FAIXA DE SMARCH (BORRACHA) 15CM X 2M	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
365	30,00	50,00	1.500,00	FAIXA DE SMARCH (BORRACHA) 20CM X 2M	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
406	100,00	16,32	1.632,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
407	100,00	16,32	1.632,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
408	100,00	16,32	1.632,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
409	100,00	16,32	1.632,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 22. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
410	300,00	16,32	4.896,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
411	300,00	16,32	4.896,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA C/ 100 UNIDADE	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

413	1.500,00	1,40	2.100,00	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 , EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO,RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ 200 UNIDADE.	PAR	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
418	2.000,00	18,90	37.800,00	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO,LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALAGEM C/ 100 UNID	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
422	500,00	12,00	6.000,00	MÁSCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
423	100,00	13,00	1.300,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADOLESCENTE P/ ALTA CONCENTRAÇÃO, C/ RESERVATÓRIO TIPO "BAG"REUTILIZÁVEL,EM SILICONE, ELÁSTICO AJUSTÁVEL P/ FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL C/ CONEXÃO PERFEITA C/ A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO KIT COMPLETO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
424	100,00	13,00	1.300,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO, C/ RESERVATÓRIO TIPO "BAG"REUTILIZÁVEL,EM SILICONE, ELÁSTICO AJUSTÁVEL P/ FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL C/ CONEXÃO PERFEITA C/ A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO KIT COMPLETO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
425	100,00	13,00	1.300,00	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICA P/ ALTA CONCENTRAÇÃO, C/ RESERVATÓRIO TIPO "BAG"REUTILIZÁVEL,EM SILICONE, ELÁSTICO AJUSTÁVEL P/ FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL C/ CONEXÃO PERFEITA C/ A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO KIT COMPLETO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
436	70.000,00	0,56	39.200,00	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTERIL, APIROGENICA, BICO CENTRAL DO TIPO SIMPLES.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
449	200,00	2,82	564,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 SEM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
451	200,00	2,26	452,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 SEM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
453	500,00	5,60	2.800,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 COM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
455	500,00	7,04	3.520,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 COM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
456	500,00	7,04	3.520,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 COM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
458	500,00	5,60	2.800,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 COM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
461	500,00	4,82	2.410,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
462	500,00	4,10	2.050,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
464	500,00	4,10	2.050,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
475	100,00	2,36	236,00	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO 30CC Nº 18. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
499	30,00	122,00	3.660,00	TUBO DE LÁTEX Nº 202. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
500	30,00	124,00	3.720,00	TUBO DE LÁTEX Nº 203. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
501	30,00	150,00	4.500,00	TUBO DE LÁTEX Nº 204. PACOTE COM 15 METROS.	PCT	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
511	100,00	63,00	6.300,00	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO (C/ESFIG.+EST.) MANUAL	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
514	30,00	52,00	1.560,00	ESFIGNOMANOMETRO DE METAL	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
515	30,00	13,00	390,00	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
519	100,00	12,40	1.240,00	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM SELO DO INMETRO.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
520	500,00	3,86	1.930,00	TERMÔMETRO CLÍNICO C/ GRADUAÇÃO , FORMATO ACHATADO, CAPILAR EM RELEVO(35ºC - 42ºC),COLUNA DE MERCÚRIO VISIVEL COM SELO DO INMETRO.	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
530	20,00	150,00	3.000,00	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 15X40, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
531	60,00	108,00	6.480,00	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 18X24, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
532	60,00	180,00	10.800,00	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 24X30, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
533	60,00	300,00	18.000,00	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 30X40, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
534	60,00	316,76	19.005,60	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 35X35, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
535	60,00	384,50	23.070,00	FILME RADIOLÓGICO BASE VERDE 35X43, CX. C/ 100 PELÍCULAS PROTEGIDAS DA LUZ.	CX	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
536	20,00	232,40	4.648,00	FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA, GALÃO RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA, GALÃO COM 38 LITROS.	GL	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
537	15,00	10,20	153,00	REVELADOR DE PELÍCULA REDIOLÓGICA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA, GALÃO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA, GALÃO COM 38 LITROS.	GL	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
548	1.000,00	0,72	720,00	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
555	5.000,00	0,47	2.350,00	FUROSEMIDA 20MG/ML - 2ML	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
556	5.000,00	0,48	2.400,00	FUROSEMIDA 40MG/ML - 2ML	AMP	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
559	800,00	3,80	3.040,00	MASCARA N95 PARA PROCEDIMENTO DE BACILOSCOPIA DE ACORDO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE PRECONIZA	UND	**W. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
7	1.000,00	0,69	690,00	AZITROMICINA 500MG	COMP	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
8	20.000,00	0,05	1.000,00	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
12	5.000,00	0,07	350,00	DIAZEPAM 5 MG	COMP	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
17	500,00	3,80	1.900,00	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRS	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
22	3.000,00	0,15	450,00	IBUPROFENO 600MG	COMP	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
23	3.000,00	1,98	5.940,00	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	FRS	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
27	3.000,00	0,23	690,00	METILDOPA 250 MG	COMP	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**

33	500,00	2,90	1.450,00	ÓLEO MINERAL 100ML	FRS	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
38	100,00	6,15	615,00	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34 MG/ML	FRS	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
39	10.000,00	0,09	900,00	RANITIDINA 150 MG	COMP	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA**
40	2.000,00	0,52	1.040,00	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOL. ORAL CONFORME O RENAME 2	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
44	1.000,00	3,00	3.000,00	TIABENDAZOL 500 MG	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
45	2.000,00	3,02	6.040,00	CETOPROFENO 100 MG/ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
46	3.000,00	0,55	1.650,00	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/ 3 ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
48	3.000,00	7,08	21.240,00	DIPRO BETAM.+ FOSF. DISSODICO BETAMETASONA (3MG/ML +3MG/ML)	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
49	1.000,00	12,97	12.970,00	DIPROPIONATO BETAM. + FOSF. DISSODICO BETAMETASONA 5MG+2MG	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
53	1.000,00	1,25	1.250,00	NIMESULIDA GOTAS C/ 20 ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
54	5.000,00	5,10	25.500,00	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG AMP.	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
57	3.000,00	11,10	33.300,00	TENOXICAM 40 MG	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
58	50,00	2,05	102,50	ACICLOVIR 50 MG/G - CREME	TB	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
60	500,00	0,49	245,00	FENAZOPIRIDINA 100 MG	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
61	2.000,00	1,75	3.500,00	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500/30 MG	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
62	1.000,00	0,55	550,00	PARACETAMOL 300MG + CARISODOPRODOL 150 MG+ FENILBUTAZONA 75	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
64	10.000,00	0,87	8.700,00	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG / ML - 5 ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
66	3.000,00	0,29	870,00	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMP.	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
67	3.000,00	0,13	390,00	COMPLEXO B DRAGEAS 40MG	DRAG	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
72	2.100,00	1,40	2.940,00	AMICACINA 100 MG/ML AMPOLA	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
73	2.700,00	0,75	2.025,00	AMICACINA 250 MG/ML - 2 ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
77	500,00	2,55	1.275,00	AMPICILINA 250 MG/ 5 ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
81	2.000,00	1,55	3.100,00	BENZILPENICILINA G. BENZATINA PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 1.200.000	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
85	2.000,00	0,19	380,00	CEFALEXINA SODICA, CLORIDRATO DE CAPSULA 500MG	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
86	10.000,00	2,05	20.500,00	CEFALOTINA 1 G, I.M E I.V PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
88	2.000,00	1,34	2.680,00	CEFTRIAXONA 1G SOL.INJETAVEL	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
91	500,00	2,50	1.250,00	CLORANFENICOL 1G FR . AMP.	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
95	500,00	2,76	1.380,00	FOSFATO CLINDAMICINA 600MG/4ML AMP.	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
97	2.000,00	0,35	700,00	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ ML - 1 ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
100	1.000,00	0,18	180,00	NORFLOXACINO 400MG COMP.	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
102	1.000,00	5,15	5.150,00	SACCHAROMYCES CEREVISAE 100MILHÕES/ML FLACONETES DE 5ML USO ADULTO	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
103	1.000,00	4,08	4.080,00	SACCHAROMYCES CEREVISAE 50MILHÕES/ML FLACONETES DE 5ML USO PEDIATRICO	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
104	1.500,00	6,15	9.225,00	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG /5ML SOL INJETÁVEL I.V	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
105	600,00	3,90	2.340,00	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMP.	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
107	200,00	22,50	4.500,00	BUPIVACAINA 0,5 % DE 20 ML SOLUÇÃO INJ. (C/ VASOCONSTRICTO	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
109	500,00	11,99	5.995,00	BUPIVACAINA 0,5% +GLICOSE 0,8% PESADA S/ CONSERVANTE AMP 4 ML P/ RAQUI ANESTESIA	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
110	500,00	11,05	5.525,00	BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA S/ GLICOSE C/ CONSERVANTE AMP 4 ML P/ RAQUI ANESTESIA	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
111	1.500,00	11,97	17.955,00	CLOR. DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1.200.000 INJ. 20 ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
112	300,00	6,99	2.097,00	COLIRIO ANESTESICO	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
113	30,00	96,99	2.909,70	HALOTANO LIQUIDO INALATORIO C/ 100 ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
114	30,00	92,00	2.760,00	ISOFLURANO LIQUIDO INALANTE C/ 100 ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
117	100,00	58,00	5.800,00	LIDOCAÍNA SPRAY	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
118	500,00	1,35	675,00	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
120	500,00	47,50	23.750,00	PROPOFOL AMP 10 MG/ ML - 10ML CAIXA COM 5 AMPOLA	CX	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
126	1.000,00	0,60	600,00	SECNIDAZOL 1 G	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
127	200,00	10,09	2.018,00	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100 MG DE FERRO/ 5 ML IV	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
128	200,00	9,95	1.990,00	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100 MG/ 2ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
129	1.000,00	3,05	3.050,00	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO ENVELOPE	ENV	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
130	1.000,00	1,25	1.250,00	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG COMP.	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
132	1.000,00	4,75	4.750,00	ACEBROFILINA 50 MG/ 5 ML XAROPE ADULTO	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
135	1.000,00	8,98	8.980,00	BROMEXINA SOL. PARA INALAÇÃO C/ 50 ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
137	500,00	13,00	6.500,00	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 4MG 5ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
142	5.000,00	3,55	17.750,00	SALBUTAMOL 0,5 MG AMP.	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
147	1.000,00	23,00	23.000,00	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30 G	TB	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
153	500,00	1,45	725,00	ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
154	1.000,00	1,89	1.890,00	FITOMENADIONA 10 MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
157	1.500,00	1,25	1.875,00	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
158	1.500,00	1,15	1.725,00	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
160	1.000,00	2,35	2.350,00	HIDRO DE MAGNESIO+HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG+37MG	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
161	200,00	28,00	5.600,00	INSULINA HUMANA NPH 100 U.I - SUSPENSÃO INJETAVEL	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
164	500,00	0,96	480,00	METILERGOMETRINA 0,125MG COMP.	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
166	500,00	38,00	19.000,00	MISOPROSTOL 200MCG USO VAGINAL	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
171	2.000,00	2,98	5.960,00	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
173	20,00	8,05	161,00	POLIMIXINA B+LIDOCAÍNA SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
188	3.000,00	0,37	1.110,00	METILDOPA 500 MG	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
195	3.000,00	0,80	2.400,00	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
197	7.000,00	0,85	5.950,00	ESCOPOLAMINA (N -BUTILBROMETO) + DIPIRONA SOL. INJETAVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
198	300,00	2,90	870,00	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL. ORAL FRASCO DE 20 ML	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
202	5.000,00	2,89	14.450,00	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
204	3.000,00	0,27	810,00	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
207	5.000,00	3,00	15.000,00	RINGER LACTATO 500ML FR C/20	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
211	10.000,00	8,16	81.600,00	OMEPRAZOL SOL. INJETÁVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
215	7.000,00	0,55	3.850,00	NIFEDIPINO CAPSULA GELATINOSA 10MG	CAPS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
218	2.000,00	2,97	5.940,00	BROMOPRIDA 5 MG/ ML - 2ML INJETÁVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
227	5.000,00	0,26	1.300,00	AMITRIPTILINA CLORID. 25MG	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
230	3.000,00	0,55	1.650,00	DIAZEPAM 10 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA

231	3.000,00	1,45	4.350,00	DIAZEPAM 5 MG/ ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
232	3.000,00	10,55	31.650,00	DROPERIDOL 2,5 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
234	2.000,00	0,17	340,00	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG	COMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
235	1.000,00	5,15	5.150,00	FENTANILA 78,5MCG COM CONSERVANTE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML C/ 25 FRASCO	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
237	5.000,00	1,89	9.450,00	MIDAZOLAM 5 MG/ML - 3 ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
238	2.500,00	7,08	17.700,00	MORFINA 0,2 MG/ ML USO ESPINHAL - 1 ML	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
242	2.000,00	12,86	25.720,00	FENTANILA 50MG + DROPERIDOL 0,1 MG	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
243	5.000,00	3,10	15.500,00	PETIDINA (CLORIDRATO) 50 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJ.	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
245	3.000,00	1,70	5.100,00	TRAMADOL SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
247	500,00	4,35	2.175,00	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100.	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
250	500,00	3,40	1.700,00	KIT PARA COLETA DE PREVENTIVO, COMPOSTO DE: 1 ESPECULO M, 1 ESCOVINHA, 1 ESPATULA DE AIRE E 1 LAMINA PONTA FOSCA.	KIT	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
255	15.000,00	1,10	16.500,00	POLI - FIX 2 VIAS	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
257	1.000,00	9,90	9.900,00	PRÓ PÉ SAPATILHA CIRÚRGICA C/ 100 UNIDS.	PCT	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
258	500,00	1,19	595,00	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO CRISTAL; C/ DUAS VIAS TIPO LUER LOCK E A OUTRA TIPO MACHO C/ TAMPA, NÚCLEO CENTRAL EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
268	1.000,00	21,00	21.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI,(PONTA QUINCK) 25G X 3 1/2 COM 25 UNIDADE COR AZUL	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
269	1.000,00	21,00	21.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI,(PONTA QUINCK) 26G X 3 1/2 COM 25 UNIDADE COR AZUL	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
277	2.000,00	4,00	8.000,00	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°. 1000ML.	FRS	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
285	50,00	23,00	1.150,00	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA. BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E PH NEUTRO. 5KG.	GL	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
287	3.000,00	9,00	27.000,00	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS, FORMA DE ROLO C/ PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MÍNIMO 80% BRANCURA	PCT	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
323	1.000,00	49,80	49.800,00	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L C/ SIMBOLO UNIVERSAL DE RISCO BIOLÓGICO VISÍVEL. CAIXA C/ 10 UNID.	CX	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
326	1.000,00	6,00	6.000,00	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, EM POLIURETANO, TUBO DE DRENAGEM EM POLIPROPILENO C/ DISPOSITIVO P/ COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL P/ EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE.	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
329	1.000,00	33,00	33.000,00	GAZE EM ROLO 91CM X 91M, TIPO QUEIJO, 13 FIOS/CM².	ROLO	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
330	5.000,00	17,90	89.500,00	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM, 100% ALGODÃO, 8 DOBRAS, 13 FIOS/CM². PACOTE C/ 500 UNID. PRÉ- CORTADA	PCT	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
354	5.000,00	1,20	6.000,00	EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA, MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
400	300,00	10,00	3.000,00	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. GRANDE, MATERIAL IMPERMEÁVEL, C/ CAMADAS DE PAPEL CONTENDO ABSORVENTE, UNISSEX. C/ 8 UNIDADE	PCT	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
401	300,00	10,00	3.000,00	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. MÉDIO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, C/ CAMADAS DE PAPEL CONTENDO ABSORVENTE, UNISSEX. C/ 10 UNIDADE	PCT	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
414	1.500,00	1,35	2.025,00	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 , EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO,RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL C/ 200 UNIDADE.	PAR	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
415	1.500,00	1,35	2.025,00	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 (BRASIL), EM LÁTEX NATURAL, S/ GRUMOS, FUROS OU IMPERFEIÇÕES, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PARES INDIVIDUALMENTE C/ 200 UNIDADE.	PAR	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
417	2.000,00	17,90	35.800,00	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO,LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALAGEM C/ 100 UNID.	CX	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
433	100.000,00	0,30	30.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTERIL, APIROGENICA, BICO CENTRAL DO TIPO SIMPLES.	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
434	30.000,00	0,24	7.200,00	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13 X 4,5; ESTÉRIL, APIROGÊNICA. ESCALA EM UI (100UI) IMPRESSA NA SUPERFÍCIE EXTERNA DO ÊMBOLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
435	100.000,00	0,55	55.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTERIL, APIROGENICA, BICO CENTRAL DO TIPO SIMPLES.	UND	TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARMA.LTDA
1	1.000,00	0,55	550,00	ACICLOVIR 200 mg	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
2	1.000,00	0,05	50,00	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500mg	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
3	10.000,00	0,04	400,00	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
6	5.000,00	0,04	200,00	ATENOLOL 50 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
13	5.000,00	0,05	250,00	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
14	5.000,00	0,25	1.250,00	DIPIRONA 500 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
15	3.000,00	1,19	3.570,00	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG ML - 10ML	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
20	3.000,00	0,05	150,00	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
24	10.000,00	0,10	1.000,00	LOSARTANA 50 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
32	240,00	1,85	444,00	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UIML	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
35	5.000,00	0,17	850,00	PARACETAMOL 500 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
42	2.000,00	0,18	360,00	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
43	500,00	1,45	725,00	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP

50	3.000,00	0,95	2.850,00	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ ML C/ 2,5 ML	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
52	3.000,00	0,30	900,00	NIMESULIDA 100 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
65	500,00	4,50	2.250,00	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ ML C/ 20 ML	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
71	3.000,00	0,05	150,00	SULFATO FERROSO 40MG CP	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
79	2.000,00	3,90	7.800,00	AMPICILINA SÓDICA 500 MG FR AMP	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
83	2.000,00	2,00	4.000,00	BENZILPENICILINA G. PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ300.000 + 100.000	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
89	3.000,00	0,25	750,00	CIPROFLOXACINA 500 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
93	3.000,00	0,65	1.950,00	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
99	2.500,00	1,48	3.700,00	NEOMICINA (SULFATO)+BACITRACINA (ZINCICA) POMADA	TB	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
122	1.000,00	0,35	350,00	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
123	1.000,00	1,50	1.500,00	ALBENDAZOL SUSPENSÃO C/50 FRASCO	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
136	500,00	25,00	12.500,00	BROMEXINA XAROPE ADULTO 8MG/ 5MLF	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
138	1.000,00	4,00	4.000,00	BROMIDRATO FENOTEROL 5 MG/ ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
139	300,00	4,00	1.200,00	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO FRASCO COM 100 ML	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
140	300,00	1,39	417,00	DROPROPIZINA XAROPE PEDIATRICO FRASCO COM 100 ML	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
144	2.000,00	5,50	11.000,00	ÁGUA P INJEÇÃO FRASCO C/ 500ML	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
149	5.000,00	0,19	950,00	DIMETICONA 40 MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
150	500,00	1,50	750,00	DOPAMINA 5MG/ML AMP.	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
151	500,00	2,10	1.050,00	DOBUTAMINA 50MG/ML C/ 5 ML	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
167	100,00	5,00	500,00	NITROFURAZONA POMADA POTE 500G	PT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
176	2.100,00	4,60	9.660,00	AMIODARONA 150MG AMP.	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
177	3.000,00	0,26	780,00	AMIODARONA 200 MG COMP.	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
178	3.000,00	0,06	180,00	ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
182	3.000,00	0,04	120,00	ANLODIPINO 5MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
185	2.000,00	0,10	200,00	ENALAPRIL 5MG	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
186	5.000,00	0,60	3.000,00	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP. 2ML	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
189	1.000,00	0,40	400,00	VERAPAMIL 80 MG COMP.	COMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
206	7.200,00	0,45	3.240,00	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
208	200,00	2,35	470,00	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4M	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
212	10.000,00	0,73	7.300,00	RANITIDINA 25 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
254	1.000,00	8,90	8.900,00	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, COR BRANCA C/ 100 UNIDADE	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
270	1.000,00	5,14	5.140,00	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
271	1.000,00	4,92	4.920,00	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
272	1.000,00	4,92	4.920,00	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
273	1.000,00	4,92	4.920,00	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
275	300,00	3,74	1.122,00	AGULHA PERIDURAL Nº 16	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
276	300,00	3,74	1.122,00	AGULHA PERIDURAL Nº 18	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
283	300,00	16,00	4.800,00	CLOREXIDINA DEGERMANTE	FRS	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
288	1.000,00	2,68	2.680,00	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 10 CM C/ 12 UNIDADE	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
289	1.000,00	4,00	4.000,00	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 15CM C/ 12 UNIDADE	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
290	1.000,00	5,36	5.360,00	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 20CM C/ 12 UNIDADE	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
291	1.000,00	11,24	11.240,00	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL ROLO 500 G	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
295	400,00	23,27	9.308,00	ATADURA GESSADA 10 CM X 3.0 M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA CAIXA COM 20 UNID.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
296	400,00	34,21	13.684,00	ATADURA GESSADA 15 CM X 3.0 M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA CAIXA COM 20 UNID.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
300	50,00	59,00	2.950,00	BOLSA P/ COLOSTOMIA 70MM OPACA: PLACA RECORTÁVEL, DRENÁVEL, C/ BARREIRA PROTETORA DE PELE, ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO; CLIP P/ BOLSA.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
301	50,00	6,00	300,00	BOLSA P/ COLOSTOMIA SIMPLES DESC., PLÁSTICO TRANSPARENTE, ADULTO PCT. C/ 10.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
302	100,00	13,80	1.380,00	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP

307	50,00	13,80	690,00	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC INFANTIL C/ BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
308	50,00	13,80	690,00	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC ADULTO S/ BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
309	50,00	13,80	690,00	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC ADULTO C/ BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
310	20,00	49,50	990,00	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHADO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CALIBRE 14G, CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO. COM 50 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
311	20,00	49,50	990,00	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHADO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CALIBRE 16G, CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO. COM 50 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
312	20,00	49,50	990,00	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHADO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CALIBRE 18G, CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO. COM 50 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
313	50,00	49,50	2.475,00	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHADO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CALIBRE 20G, CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO. COM 50 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
314	50,00	49,50	2.475,00	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHADO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CALIBRE 22G, CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO. COM 50 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
315	50,00	49,50	2.475,00	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHADO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CALIBRE 24G, CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO. COM 50 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
316	50,00	129,00	6.450,00	CATETER PERIDURAL Nº 16	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
317	200,00	3,44	688,00	CATETER PERIDURAL Nº 18	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
318	500,00	1,20	600,00	CATETER P/ OXIGÊNIO NEONATAL, C/ 02 ORIFÍCIOS PRÓXIMOS QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS, DESCART. ATÓXICO, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
319	500,00	1,16	580,00	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, DESCART. ESTÉRIL, EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
325	500,00	3,04	1.520,00	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 1000ML, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, EM POLIURETANO, TUBO DE DRENAGEM EM POLIPROPILENO C/ DISPOSITIVO P/ COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL P/ EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
327	500,00	29,92	14.960,00	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 23CM X 25CM, 4 CAMADAS, 15 FIOS/CM². PACOTE C/ 50 UNID.	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
353	20.000,00	7,00	140.000,00	EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA, MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL FOTOSENNSSIVEL	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
356	4.000,00	7,42	29.680,00	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ROLO	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
360	2.000,00	5,00	10.000,00	FITA HOSPITALAR (CREPADA) 19MM X 50M	ROLO	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
368	20,00	35,00	700,00	FIO ALGODÃO SEM AGULHA N°0	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
369	20,00	35,00	700,00	FIO ALGODÃO SEM AGULHA N°2,0	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
370	25,00	72,00	1.800,00	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO Nº 0, TRANÇADO, MARROM, 70CM, AGULHA ½ CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, C/ 24 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
378	20,00	64,60	1.292,00	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 0, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, C/ 24 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
380	20,00	54,00	1.080,00	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, C/ 24 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
381	20,00	72,00	1.440,00	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0CM, C/ 24 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
382	50,00	42,00	2.100,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 0, AGULHA CÍRCULO, TRIANGULAR 4CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
383	30,00	22,50	675,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, AGULHA CÍRCULO, TRIANGULAR 3,0CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
384	30,00	32,50	975,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, AGULHA CÍRCULO, TRIANGULAR 4CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
385	30,00	35,90	1.077,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, AGULHA CÍRCULO, TRIANGULAR 4,0CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
386	30,00	32,00	960,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, AGULHA CÍRCULO, TRIANGULAR 3,5CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
387	30,00	25,60	768,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, AGULHA CÍRCULO, TRIANGULAR 4CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
388	30,00	32,00	960,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, AGULHA 3/8 CILINDRICA 4CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
389	20,00	32,00	640,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, AGULHA 3/8 CORTANTE 4CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
390	30,00	42,00	1.260,00	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO 1 AGULHA CÍRCULO, TRIANGULAR 4CM, C/ 24 UNIDADE.	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
397	30,00	245,00	7.350,00	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 1 COM AGULHA 4 CM	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
402	200,00	4,20	840,00	FRALDA DESCARTÁVEL P/ CRIANÇAS 0 - 5KG, FORMATO ANATÔMICO, TIRAS ADESIVAS LATERAIS TIPO "ABRE/FECHA", C/ GEL ABSORVENTE. C/ 10 UNIDADE	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
403	200,00	3,98	796,00	FRALDA DESCARTÁVEL P/ CRIANÇAS 6 - 10KG, FORMATO ANATÔMICO, TIRAS ADESIVAS LATERAIS TIPO "ABRE/FECHA", C/ GEL ABSORVENTE. C/ 10 UNIDADE	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
404	300,00	3,98	1.194,00	FRALDA DESCARTÁVEL P/ CRIANÇAS ACIMA DE10KG, FORMATO ANATÔMICO, TIRAS ADESIVAS LATERAIS TIPO "ABRE/FECHA", C/ GEL ABSORVENTE. C/ 10 UNIDADE	PCT	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
405	100,00	17,54	1.754,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 10. ESTÉRIL, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA C/ 100 UNIDADE	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
412	5.000,00	1,20	6.000,00	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 , EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO,RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ 200 UNIDADE.	PAR	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
416	1.000,00	18,90	18.900,00	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE A TRAÇÃO,LUBRIFICADA C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, EMBALAGEM	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP

				C/ 100 UNID.		
419	200,00	5,20	1.040,00	MALHA TUBOLAR ORTOPEDICA TAM. 10CMX15M	ROLO	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
420	200,00	9,06	1.812,00	MALHA TUBOLAR ORTOPÉDICA TAM. 15CMX15M	ROLO	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
421	200,00	13,40	2.680,00	MALHA TUBOLAR ORTOPÉDICA TAM. 20CMX15M	ROLO	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
426	200,00	11,00	2.200,00	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO, PLÁSTICO ATÓXICO, C/ CABEÇOTE, INJETOR, E UMIDIFICADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO, ADULTO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
427	200,00	11,00	2.200,00	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO, PLÁSTICO ATÓXICO, C/ CABEÇOTE, INJETOR, E UMIDIFICADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO, INFANTIL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
437	100.000,00	0,58	58.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA 25 X 7, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO, ESTERIL, APIROGENICA, BICO CENTRAL DO TIPO SIMPLES.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
448	500,00	3,00	1.500,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 COM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
450	500,00	3,00	1.500,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 COM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
452	200,00	3,00	600,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
454	200,00	3,00	600,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 SEM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
457	200,00	3,00	600,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
459	200,00	4,50	900,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
460	200,00	4,50	900,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 SEM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
465	200,00	2,50	500,00	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 SEM BALÃO	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
466	100,00	2,50	250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 06. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
467	100,00	2,50	250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 08. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
468	100,00	2,50	250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 10 ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
469	100,00	2,50	250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 12. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
470	500,00	2,50	1.250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 14. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
471	500,00	2,50	1.250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 16. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
472	500,00	2,50	1.250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 18. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
473	500,00	2,50	1.250,00	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO 5CC Nº 20. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
474	100,00	2,50	250,00	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO 30CC Nº 16. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
476	100,00	3,50	350,00	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO 30CC Nº 20. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
477	300,00	3,50	1.050,00	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO 30CC Nº 22. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
478	100,00	0,70	70,00	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, EM PVC ATOXICA, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
479	200,00	0,75	150,00	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, EM PVC ATOXICA, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
480	200,00	0,80	160,00	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6, EM PVC ATOXICA, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
481	200,00	1,30	260,00	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, EM PVC ATOXICA, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
482	200,00	1,37	274,00	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
483	200,00	1,45	290,00	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
484	200,00	1,55	310,00	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
485	200,00	1,65	330,00	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
486	200,00	0,66	132,00	SONDA RETAL Nº 06, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
487	200,00	0,77	154,00	SONDA RETAL Nº 08, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
488	200,00	0,68	136,00	SONDA RETAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
489	200,00	0,70	140,00	SONDA RETAL Nº 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
490	200,00	0,76	152,00	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
491	500,00	0,88	440,00	SONDA RETAL Nº 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
492	200,00	0,92	184,00	SONDA RETAL Nº 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
493	500,00	0,96	480,00	SONDA RETAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP

				INDIVIDUAL.		
494	200,00	0,64	128,00	SONDA RETAL Nº 22, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
495	200,00	0,66	132,00	SONDA URETRAL Nº 06, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
496	3.000,00	0,77	2.310,00	SONDA URETRAL Nº 08, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
497	200,00	0,80	160,00	SONDA URETRAL Nº 14, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
498	240,00	0,85	204,00	SONDA URETRAL Nº 16, EM PVC, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
502	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 5,5MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
503	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 6,0MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
504	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 6,5MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
505	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,0MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
506	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 7,5MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
507	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
508	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
509	50,00	5,00	250,00	TUBO EM P.V.C. P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO 9,0MM; DESCART.; TRANSPARENTE; ATÓXICA; BALÃO DE PAREDE FINA, ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
510	15,00	50,00	750,00	APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOSE (GLICOSIMETRO)	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
512	10,00	114,00	1.140,00	APARELHO FIXO PARA MESA	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
513	10,00	114,00	1.140,00	APARELHO FIXO PARA PAREDE	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
527	2,00	622,00	1.244,00	CHASSIS C/ ECHAM TAM 30 X 40	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
528	6,00	748,00	4.488,00	CHASSIS C/ ECHAM TAM 35 X 35	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
529	2,00	817,70	1.635,40	CHASSIS C/ ECHAM TAM 35 X 43	UND	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP
558	300,00	17,90	5.370,00	LAMINA DE BISTURI Nº 21	CX	RAEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EPP

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A29424AD

